

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Paulínia/SP**

**Exercício 2026**

**Nº: 0052/2026**

Adilson Moraes da Costa  
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA**  
**CONSULTORIA**  
ATUARIAL

## MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP

### Unidade Gestora:

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia -  
PAULIPREV

### Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

### Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2025

### Data Base dos Dados:

30/set/2025

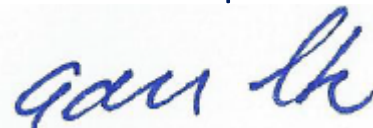
### Data de Elaboração:

20/mar/2026

### Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.000723.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa  
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

## Sumário

1	INTRODUÇÃO .....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE PAULÍNIA .....	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	7
4	BASE NORMATIVA .....	8
4.1	Normas Gerais .....	8
4.2	Normas Específicas .....	8
5	BASES TÉCNICAS .....	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas .....	9
5.2	Regimes Financeiros .....	11
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial .....	12
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS .....	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais .....	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário .....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL .....	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal .....	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal .....	19
10	ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	21
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	24
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	28
14	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	32
14.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário .....	32
14.2	Variação no custo previdenciário .....	33
15	PARECER ATUARIAL .....	34
16	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	38
16.1	Estatísticas dos servidores Ativos .....	38
16.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário .....	44
16.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário .....	46
17	ANEXO 2 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	48
18	ANEXO 3 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	50
19	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO .....	63
19.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro .....	63
20	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL .....	66
20.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal .....	66
20.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal .....	67
21	ATIVOS GARANTIDORES .....	67
22	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO .....	69
23	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO .....	70
24	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO .....	74
24.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro .....	74
25	PARECER ATUARIAL .....	75
26	ANEXO 4 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO .....	77
26.1	Estatísticas dos servidores Ativos .....	77
26.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro .....	82
26.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro .....	85
27	ANEXO 5 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO .....	86
28	ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO .....	88
29	ANEXO 7 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....	97



30	ANEXO 8 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	98
31	ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	99
32	ANEXO 10 – TÁBUAS ATUARIAIS .....	100
33	ANEXO 11 – BIBLIOGRAFIA .....	101
34	ANEXO 12 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS .....	101



## 1 INTRODUÇÃO

---

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia - PAULIPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, frente aos recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria nº 1.467/2022<sup>1</sup>, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 2º da Lei Complementar nº 128, de 01 de outubro de 2025 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*Art. 2º. A contar da data de vigência desta Lei os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas vinculados ao PAULÍNIA-PREV serão segregados em 2 (duas) massas, conforme segue:*

*I - Primeira massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formada:*

---

<sup>1</sup> Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



a) - Pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até o dia 31 de dezembro de 2015;

b) - Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 31 de dezembro de 2012.

II - Segunda massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formada:

a) - Pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até o dia 31 de julho de 2024, data base do estudo atuarial que subsidiou a opção pela segregação da massa dos segurados do PAULÍNIA-PREV;

b) - Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes, que ingressaram ou venham ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2013 e seus respectivos dependentes.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Paulínia.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 12 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

## 2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE PAULÍNIA

O RPPS de Município de Paulínia/SP é de grande porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SRPC.



Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	PAULÍNIA - SP
Grupo	GRANDE PORTE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	B
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Índice de Resultado Financeiro de Equacionamento do Déficit	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Índice de Comprometimento Atuarial da RCL	B
Índice de Reforma RPPS e Vigência RPC	C
Classificação em Atuarial	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

### 3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



## 4 BASE NORMATIVA

---

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

### 4.1 Normas Gerais

---

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais N.º. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei n.º. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei n.º. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar n.º 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP n.º 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP n.º 1.499**, de 28 de maio de 2024.

### 4.2 Normas Específicas

---

- **Lei n.º 18**, de 09 de outubro de 2001 (e alterações);
- **Lei Complementar n.º 74**, de 01 de abril de 2020; e
- **Lei n.º 3.759**, de 01 de abril de 2020.
- **Lei Complementar n.º 128**, de 01 de outubro de 2025.

## 5 BASES TÉCNICAS

---

Conforme define a Portaria MTP n.º 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

## 5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

---

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

### 1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: BR\_EMSSb\_v\_2015 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2024 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

### 2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

### 3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,82% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

### 4. Taxa de juros atuarial: 5,22% real ao ano;

**5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:**

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

**6. Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

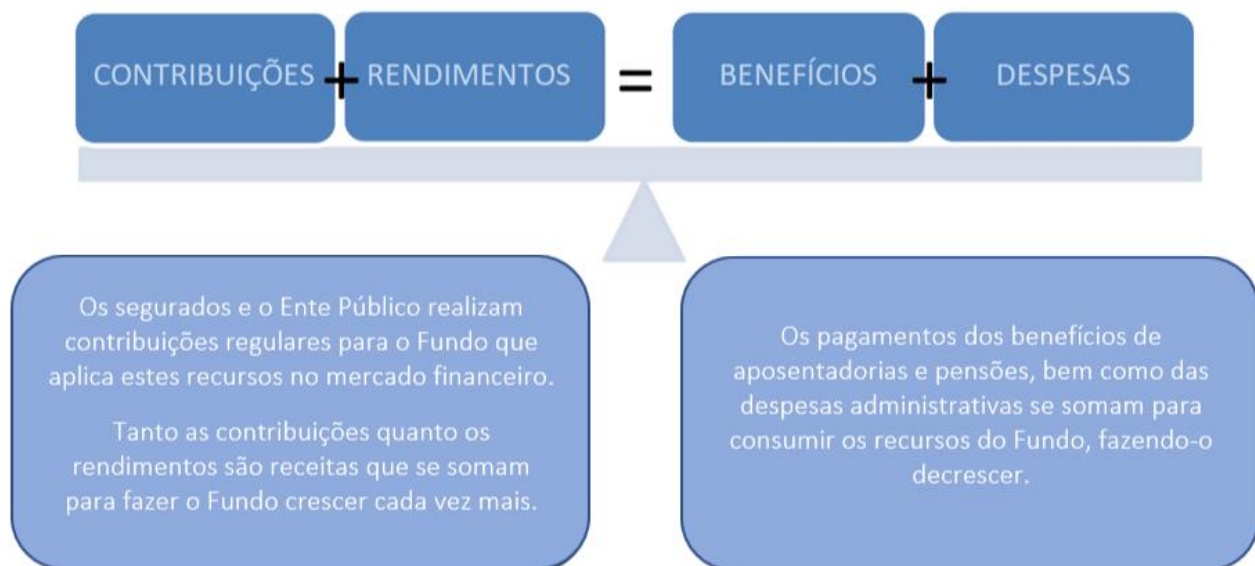
**7. Demais Hipóteses Atuariais:**

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

## 5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

### EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

### 5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

---

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

## 6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

---

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição

Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

## 7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Paulínia/SP, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40% da remuneração dos servidores ativos, podendo chegar a 1,70%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. **Atualmente, o RPPS de Paulínia pratica o percentual de 2,00%, que está enquadrado nos limites do normativo supracitado.**

# Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/13, as aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, e servidores aposentados e pensionistas que tenham sido concedidos a partir de 01/jan/2016 até 31/jul/2024, conforme a Lei Complementar nº 128, de 01 de outubro de 2025. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**.

### 8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Paulínia, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 7 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuariais, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

### 8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Previdenciário, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em setembro de 2025:

Quadro 2. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.655
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$9.470,32
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$15.673.380,49</b>



Quadro 3. Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.511
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$11.189,12
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$16.906.764,00</b>

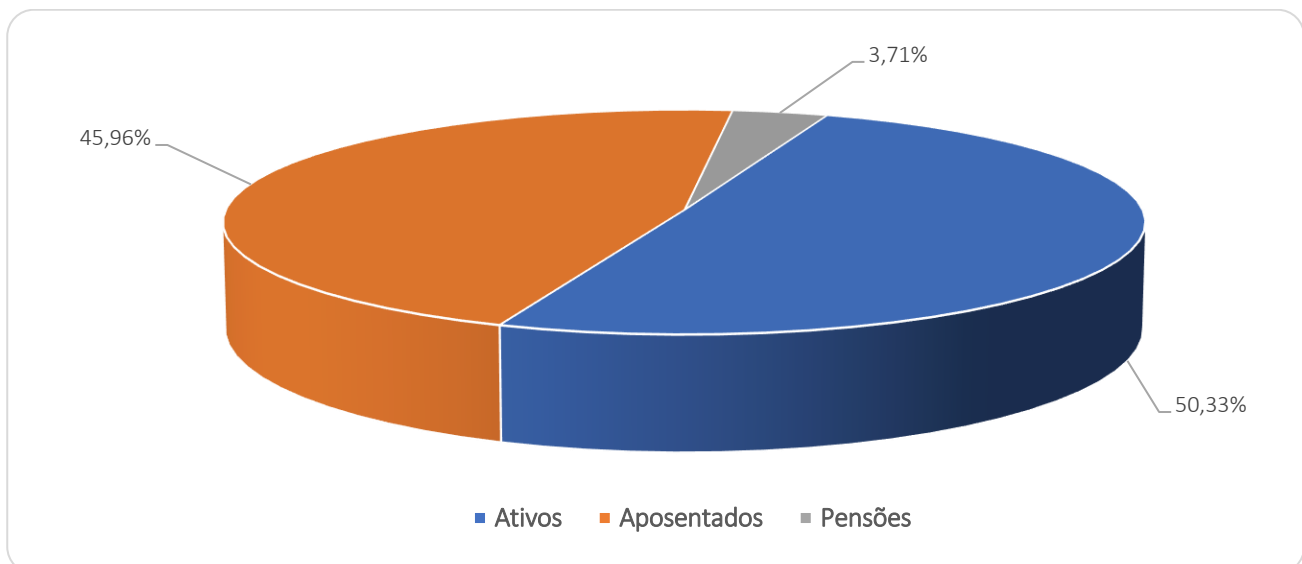
Quadro 4. Pensões

Discriminação	Valores
População	122
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$7.165,43
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$874.182,24</b>

Quadro 5. Total

Discriminação	Valores
População	3.288
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$33.454.326,73</b>

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**


Analisando a composição da população de servidores do Município de Paulínia vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 49,67%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,01

servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

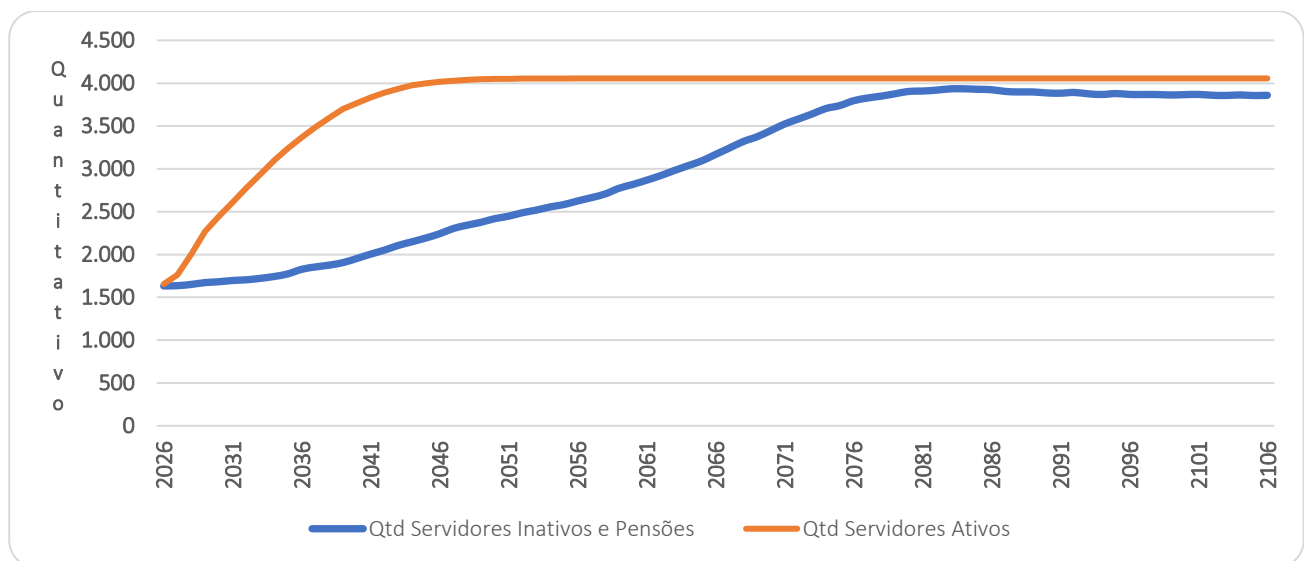
Quadro 6. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	50,33%	49,67%	1,01

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Paulínia, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria, morte e invalidez.

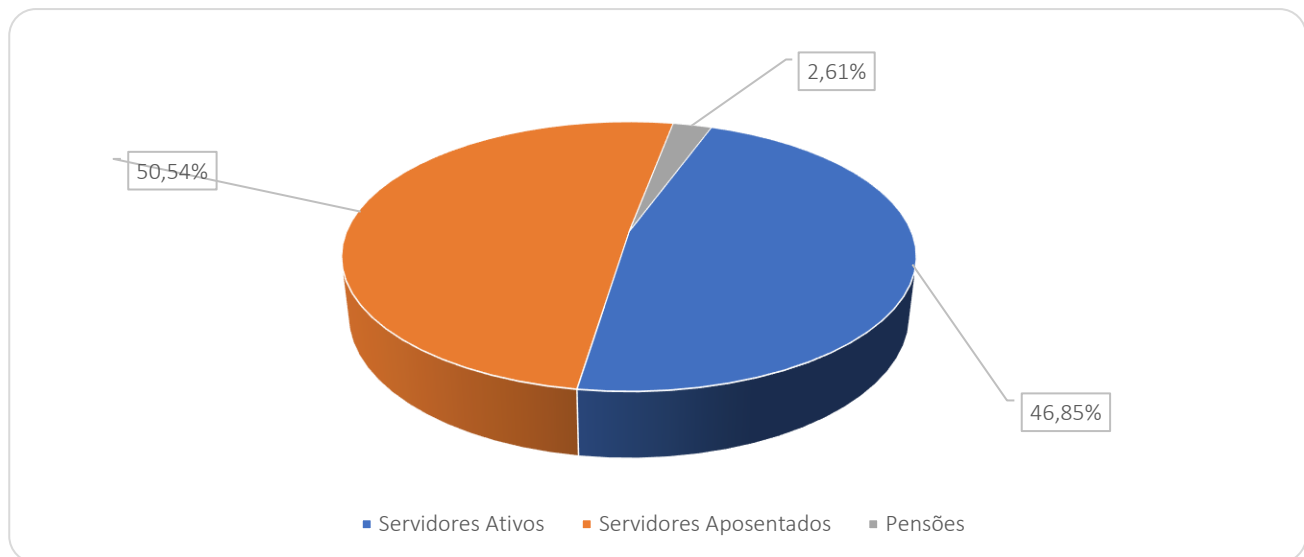
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Paulínia representa 53,15% da folha total de pagamento dos segurados.

## 9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/2022).

Neste item, são analisados os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

### 9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em setembro de 2025 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.

Quadro 7. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 15.673.380,49	14,00%	R\$ 2.194.273,27
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 5.368.272,50	14,00%	R\$ 751.558,15
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 96.355,37	14,00%	R\$ 13.489,75
Município - CN	Folha de salários	R\$ 15.673.380,49	14,00%	R\$ 2.194.273,27
Município - CS	Folha de salários	R\$ 15.673.380,49	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 5.153.594,44</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 15.673.380,49	2,00%	R\$ 313.467,61
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 5.467.062,05</b>

Atualmente os servidores ativos e o Município de Paulínia/SP contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,00% para o Custo Normal e 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 8. Receitas e despesas em 2025 (estimativa mensal)

Discriminação	Total
Total de receita de contribuição	R\$5.153.594,44
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões R\$ 17.780.946,24
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$12.627.351,80)</b>
Resultado sobre folha salarial	-80,57%
Resultado sobre arrecadação	-245,02%

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Paulínia/SP, por sua vez, totalizam R\$ 17.780.946,24, resultando em um déficit de R\$ 12.627.351,80, que equivale a 80,57% da folha de pagamento dos servidores ativos e 245,02% do total arrecadado.

## 9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 9. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$55.054.316,32	27,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$6.581.252,47	3,23%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$3.586.069,46	1,76%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.669.176,70	1,31%
<b>Custo Normal Líquido</b>		<b>R\$67.890.814,95</b>	<b>33,32%</b>
Administração do Plano		R\$4.075.078,93	2,00%
<b>Total</b>		<b>R\$71.965.893,88</b>	<b>35,32%</b>

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigente**

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,32%	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
<b>Contribuição Total (Ente + Segurado)</b>		<b>35,32%</b>	<b>30,00%</b>

\*incidente sobre o valor que excede ao teto do RGPS.

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

**Quadro 11. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização**

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	21,32%	16,00%
<b>(=) Total</b>	<b>35,32%</b>	<b>30,00%</b>
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	5,07%	5,07%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	<b>30,25%</b>	<b>24,93%</b>
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$422.222.001,90	R\$307.446.803,84
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$277.256.474,04	R\$269.015.953,36
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	<b>R\$699.478.475,94</b>	<b>R\$576.462.757,20</b>

## 10 ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo

administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Destaca-se que o valor referente a Fundos Ilíquidos, foi desconsiderado nos Ativos Financeiros, reduzindo assim os ativos do plano. Essa decisão seguiu a orientação da SRPC para o cálculo atuarial de 2026.**

Quadro 12. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$1.649.245.942,93	31/12/2025
Renda Variável	R\$235.469.817,54	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2025
IRRF	R\$790.937.690,46	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	R\$28.616.648,35	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	R\$27.764.507,67	31/12/2025
<b>Total</b>	<b>R\$2.732.034.606,95</b>	<b>31/12/2025</b>

## 11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, foram gerados os resultados decorrentes.

Quadro 13. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 3.109.094.246,78)	(R\$ 3.109.094.246,78)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 140.938.184,63	R\$ 140.938.184,63
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 147.222.945,43)	(R\$ 147.222.945,43)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.282.204,82	R\$ 2.282.204,82
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 282.973.964,01	R\$ 282.973.964,01
<b>PMB – Concedidos</b>	<b>(R\$ 2.830.122.838,75)</b>	<b>(R\$ 2.830.122.838,75)</b>
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 2.623.218.506,58)	(R\$ 2.623.218.506,58)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 830.662.025,14	R\$ 805.973.376,75
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 144.011.957,85	R\$ 144.011.957,85
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 1.264.979.598,28	R\$ 921.112.430,58
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 373.844.307,19	R\$ 373.844.307,19
<b>PMB - a Conceder</b>	<b>(R\$ 9.720.618,12)</b>	<b>(R\$ 378.276.434,21)</b>
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 2.830.122.838,75)	(R\$ 2.830.122.838,75)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 9.720.618,12)	(R\$ 378.276.434,21)
<b>Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(R\$ 2.839.843.456,87)</b>	<b>(R\$ 3.208.399.272,95)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.704.270.099,28	R\$ 2.704.270.099,28
(+) Outros Créditos	R\$ 27.764.507,67	R\$ 27.764.507,67
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 107.808.849,92)</b>	<b>(R\$ 476.364.666,00)</b>

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 2.839.843.456,87 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.732.034.606,95, há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 107.808.849,92 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 3,33% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.



## 12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### 12.1 CUSTO NORMAL

As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Paulínia somam 30,00% (14,00% para os servidores e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 35,32% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

**Assim, indicamos que seja procedido com a alteração da alíquota de contribuição do Ente para 21,32%, e a manutenção das alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, conforme quadro a seguir.**

Quadro 14. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,32%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

\*incidente sobre o valor que excede ao teto do RGPS.

### 12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 12.3 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no Art. 43 do Anexo VI da Portaria 1.467/22, o valor de R\$ 107.808.849,92 corresponde a um Custo Suplementar de 3,33% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Paulínia, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 15. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 71.965.893,88	35,32%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 6.767.908,73	3,33%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 78.733.802,61</b>	<b>38,65%</b>

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria MTP nº 1.467/2022 os planos de equacionamento de déficit atuarial em execução podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na portaria supracitada.

### 12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR APORTES CRESCENTES

Como alternativa pode ser implementado por alíquotas crescentes, com plano que tenha os seguintes parâmetros: Em 2026 alíquota no valor de 2,76%. A partir de 2026 as alíquotas passam a crescer até atingir o valor de 3,94%, em 2046, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 16. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2026	107.808.849,92	5.623.608,92	107.812.862,97	2,76%
2027	107.812.862,97	5.730.962,10	107.709.732,31	2,82%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2028	107.709.732,31	5.838.315,28	107.493.865,06	2,87%
2029	107.493.865,06	5.945.668,46	107.159.376,35	2,92%
2030	107.159.376,35	6.053.021,65	106.700.074,15	2,98%
2031	106.700.074,15	6.160.374,83	106.109.443,19	3,04%
2032	106.109.443,19	6.267.728,01	105.380.628,12	3,10%
2033	105.380.628,12	6.375.081,19	104.506.415,72	3,16%
2034	104.506.415,72	6.482.434,37	103.479.216,25	3,22%
2035	103.479.216,25	6.589.787,55	102.291.043,78	3,28%
2036	102.291.043,78	6.697.140,73	100.933.495,53	3,34%
2037	100.933.495,53	6.804.493,91	99.397.730,09	3,40%
2038	99.397.730,09	6.911.847,10	97.674.444,50	3,46%
2039	97.674.444,50	7.019.200,28	95.753.850,23	3,52%
2040	95.753.850,23	7.126.553,46	93.625.647,75	3,58%
2041	93.625.647,75	7.233.906,64	91.278.999,92	3,64%
2042	91.278.999,92	7.341.259,82	88.702.503,90	3,70%
2043	88.702.503,90	7.448.613,00	85.884.161,60	3,76%
2044	85.884.161,60	7.555.966,18	82.811.348,65	3,82%
2045	82.811.348,65	7.663.319,36	79.470.781,69	3,88%
2046	79.470.781,69	7.770.672,55	75.848.483,95	3,94%
2047	75.848.483,95	7.770.672,55	72.037.102,26	3,94%
2048	72.037.102,26	7.770.672,55	68.026.766,46	3,94%
2049	68.026.766,46	7.770.672,55	63.807.091,12	3,94%
2050	63.807.091,12	7.770.672,55	59.367.148,73	3,94%
2051	59.367.148,73	7.770.672,55	54.695.441,35	3,94%
2052	54.695.441,35	7.770.672,55	49.779.870,84	3,94%
2053	49.779.870,84	7.770.672,55	44.607.707,55	3,94%
2054	44.607.707,55	7.770.672,55	39.165.557,34	3,94%
2055	39.165.557,34	7.770.672,55	33.439.326,89	3,94%
2056	33.439.326,89	7.770.672,55	27.414.187,21	3,94%
2057	27.414.187,21	7.770.672,55	21.074.535,23	3,94%
2058	21.074.535,23	7.770.672,55	14.403.953,43	3,94%
2059	14.403.953,43	7.770.672,55	7.385.167,25	3,94%
2060	7.385.167,25	7.770.672,55	0,00	3,94%

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Déficit Atuarial Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado.

**Déficit Atuarial Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**CS% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final. Anualmente os valores deverão ser revistos.

## 12.5 PLANO DE CUSTEIO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 17. Plano de Custeio do Custo Total

	Discriminação	Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,32%	3,33%	2,76%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

\*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 12.6 REVISÃO DA DATA DE CORTE IMPLEMENTADA NA SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Além das soluções já apresentadas, será elaborado estudo complementar sobre a alteração da data de corte na segregação de massas, com o objetivo de sanar o déficit do fundo de capitalização.

### 13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Paulínia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 2º da Lei Complementar nº 128, de 01 de outubro de 2025 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*Art. 2º. A contar da data de vigência desta Lei os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas vinculados ao PAULÍNIA-PREV serão segregados em 2 (duas) massas, conforme segue:*

*I - Primeira massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formada:*

*a) - Pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até o dia 31 de dezembro de 2015;*

*b) - Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 31 de dezembro de 2012.*

*II - Segunda massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formada:*

*a) - Pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até o dia 31 de julho de 2024, data base do estudo atuarial que subsidiou a opção pela segregação da massa dos segurados do PAULÍNIA-PREV;*

*b) - Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes, que ingressaram ou venham ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2013 e seus respectivos dependentes.”*



Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,22% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR\_EMSSb\_v\_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR\_EMSSb\_v\_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,82% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2025 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,22%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2025, auferida pelo plano de benefícios, foi de 13,91%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,70%.



Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 12.627.351,80, que equivale a 80,57% da folha de pagamento dos servidores ativos e 245,02% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$1.649.245.942,93
- Renda Variável: R\$235.469.817,54
- Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento: R\$790.937.690,46
- Demais bens, direitos e ativos: R\$28.616.648,35
- Acordos de Parcelamento: R\$27.764.507,67
- **Total: R\$2.732.034.606,95**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 35,32%, conforme quadro seguinte:

Quadro 18. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$55.054.316,32	27,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$6.581.252,47	3,23%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$3.586.069,46	1,76%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.669.176,70	1,31%
<b>Custo Normal Líquido</b>		<b>R\$67.890.814,95</b>	<b>33,32%</b>
Administração do Plano		R\$4.075.078,93	2,00%
<b>Total</b>		<b>R\$71.965.893,88</b>	<b>35,32%</b>



Atualmente, existem 1.655 servidores ativos vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/12, 1.511 aposentados e 122 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 9.720.618,12 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.704.270.099,28, há um Déficit de R\$ 107.808.849,92, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 3,33%, ou seja um Custo Total de 38,65%.

Além das soluções já apresentadas, será elaborado estudo complementar sobre a alteração da data de corte na segregação de massas, com o objetivo de sanar o déficit do fundo de capitalização.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 21,32%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal e 2,76% a título de Custo Suplementar para o ano de 2026** (com alíquotas crescentes para os anos seguintes).



## 14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 14.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário

Quadro 19. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	3.797	1.746	167
Avaliação Atuarial 2025	3.791	1.854	175
Avaliação Atuarial 2026	1.655	1.511	122

Quadro 20. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$10.298,70	R\$9.893,82	R\$6.154,98
Avaliação Atuarial 2025	R\$10.020,07	R\$10.435,96	R\$6.562,49
Avaliação Atuarial 2026	R\$9.470,32	R\$11.189,12	R\$7.165,43

Quadro 21. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$39.104.160,77	R\$17.274.602,74	R\$1.027.880,84
Avaliação Atuarial 2025	R\$37.986.099,09	R\$19.348.272,11	R\$1.148.435,78
Avaliação Atuarial 2026	R\$15.673.380,49	R\$16.906.764,00	R\$874.182,24

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

Em 2025 foi implementada segregação de massa do grupo de servidores, assim a significativa variação dos quantitativos e folha, em relação às estatísticas, dos anos anteriores.

## 14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 22. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,17%	19,38%	30,25%
Invalidez com reversão ao dependente	3,88%	2,58%	1,76%
Pensão de ativos	7,65%	4,32%	1,31%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>33,70%</b>	<b>26,28%</b>	<b>33,32%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>35,70%</b>	<b>28,28%</b>	<b>35,32%</b>

Quadro 23. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 2.584.393.637,42	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 2.830.122.838,75
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 2.920.338.902,90	R\$ 2.826.303.723,08	R\$ 9.720.618,12
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 5.504.732.540,32	R\$ 5.839.390.344,92	R\$ 2.839.843.456,87
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.659.196.578,31	R\$ 1.699.551.265,62	R\$ 2.732.034.606,95
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 3.845.535.962,01)</b>	<b>(R\$ 4.139.839.079,30)</b>	<b>(R\$ 107.808.849,92)</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

Em 2025 foi implementada segregação de massa do grupo de servidores, assim verifica-se significativa variação dos resultados, em relação aos resultados dos anos anteriores.

## 15 PARECER ATUARIAL

---

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

**a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.**

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, embora tenha sido adotada neste estudo a hipótese de novos entrantes — segundo a qual, para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quando foi admitido no Município — o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Paulínia/SP.

**b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.**

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

**c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.**

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o IEN como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

**d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.**

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

**e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.**

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**f) Composição e características dos Ativos garantidores.**

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$1.649.245.942,93
- Renda Variável: R\$235.469.817,54
- Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento: R\$790.937.690,46
- Demais bens, direitos e ativos: R\$28.616.648,35
- Acordos de Parcelamento: R\$27.764.507,67
- **Total: R\$2.732.034.606,95**

**g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).**

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

**h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.**

Atualmente, existem 1.655 servidores ativos vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/12, 1.511 aposentados e 122 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 9.720.618,12 e, como o Ativo Financeiro



deste Fundo é de R\$ 2.704.270.099,28, há um Déficit de R\$ 107.808.849,92, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 3,33%, ou seja um Custo Total de 38,65%.

**i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.**

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 21,32%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal e 2,76% a título de Custo Suplementar para o ano de 2026** (com alíquotas crescentes para os anos seguintes).

**j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.**

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

Em 2025 foi implementada segregação de massa do grupo de servidores, assim verifica-se significativa variação dos quantitativos, folhas e resultado, em relação às estatísticas anteriores.

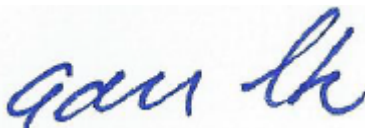


**k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.**

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente, visto que nem sempre é possível atingir rentabilidade superior a meta atuarial do Plano.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

## 16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### 16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Paulínia vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 24. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	780	511	1.291
Folha salarial mensal	R\$6.895.024,03	R\$4.924.575,87	R\$11.819.599,90
Salário médio	R\$8.839,77	R\$9.637,13	R\$9.155,38
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	42	42
Idade máxima atual	70	73	73
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	37	36
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 60,42% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 8,27%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 25. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	260	104	364
Folha salarial mensal	R\$2.704.572,30	R\$1.149.208,29	R\$3.853.780,59
Salário médio	R\$10.402,20	R\$11.050,08	R\$10.587,31
Idade mínima atual	26	27	26
Idade média atual	42	40	41
Idade máxima atual	65	56	65
Idade mínima de admissão	22	23	22
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	59	53	59
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Paulínia corresponde a 21,99% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 71,43% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Paulínia, de forma consolidada.

**Quadro 26. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.040	615	1.655
Folha salarial mensal	R\$9.599.596,33	R\$6.073.784,16	R\$15.673.380,49
Salário médio	R\$9.230,38	R\$9.876,07	R\$9.470,32
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	42	42
Idade máxima atual	70	73	73
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	37	36
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 62,84% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,00% aos salários das servidoras.

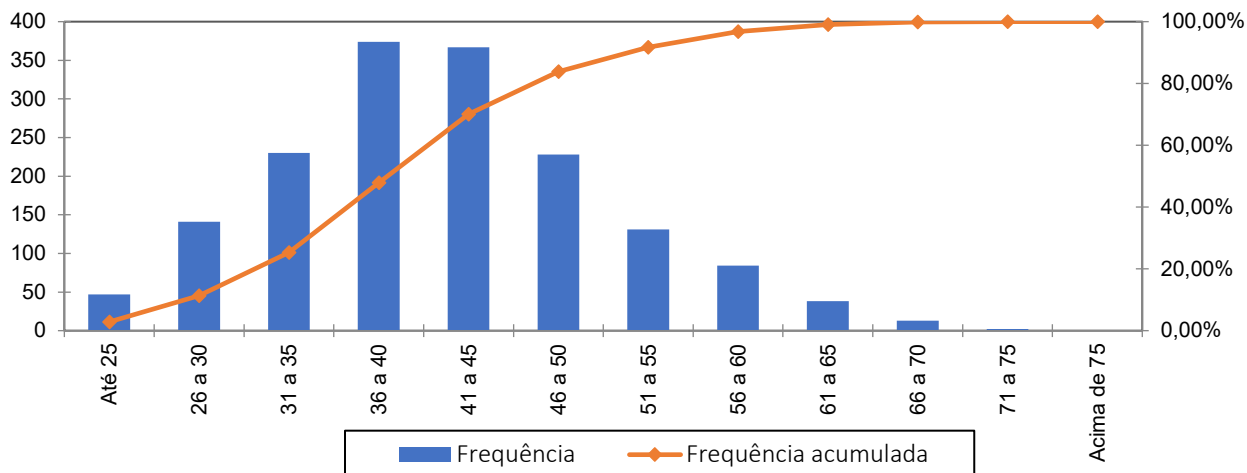
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	47	2,84%	2,84%
26 a 30	141	8,52%	11,36%
31 a 35	230	13,90%	25,26%
36 a 40	374	22,59%	47,85%
41 a 45	367	22,18%	70,03%
46 a 50	228	13,78%	83,81%
51 a 55	131	7,91%	91,72%
56 a 60	84	5,08%	96,80%
61 a 65	38	2,29%	99,09%
66 a 70	13	0,79%	99,88%
71 a 75	2	0,12%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.655	100,00%	100,00%



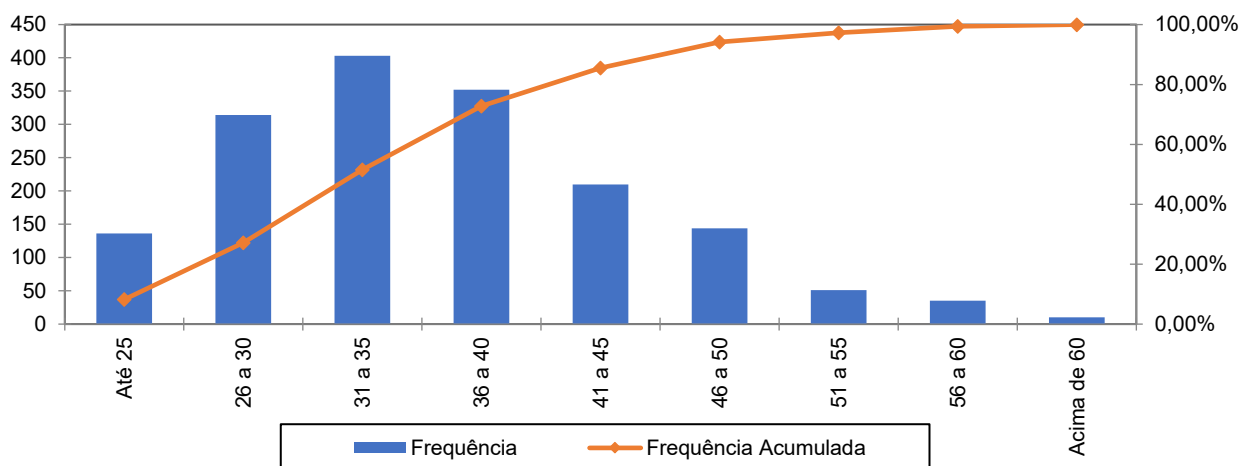
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	136	8,22%	8,22%
26 a 30	314	18,97%	27,19%
31 a 35	403	24,35%	51,54%
36 a 40	352	21,27%	72,81%
41 a 45	210	12,69%	85,50%
46 a 50	144	8,70%	94,20%
51 a 55	51	3,08%	97,28%
56 a 60	35	2,12%	99,40%
Acima de 60	10	0,60%	100,00%
Total	1.655	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Paulínia foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 51,54% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

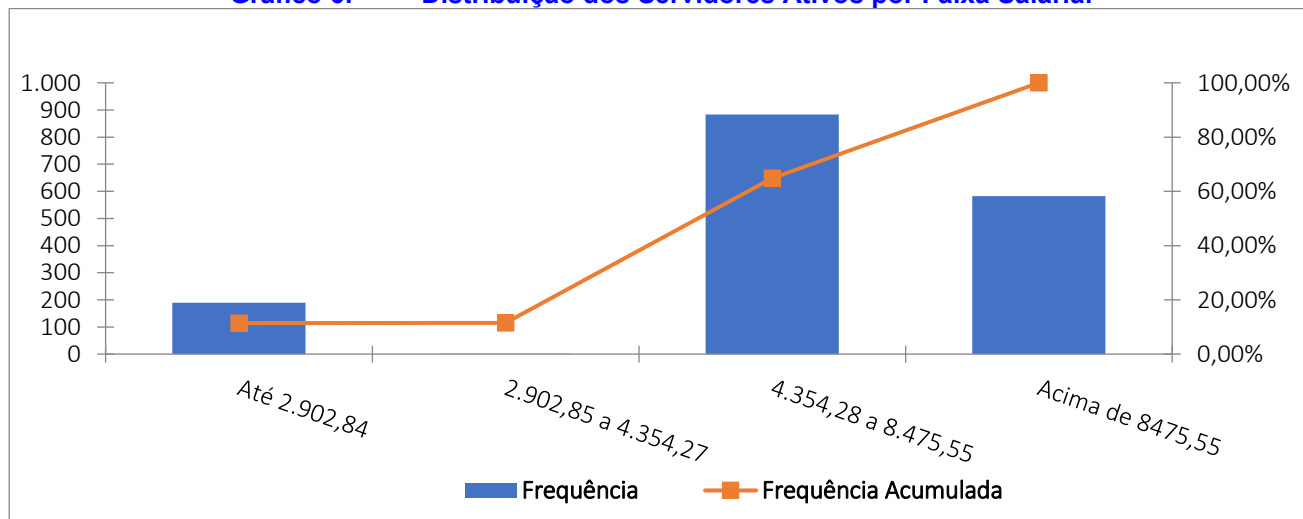
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	189	11,42%	11,42%
2.902,85 a 4.354,27	1	0,06%	11,48%
4.354,28 a 8.475,55	883	53,35%	64,83%
Acima de 8.475,55	582	35,17%	100,00%
Total	1.655	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



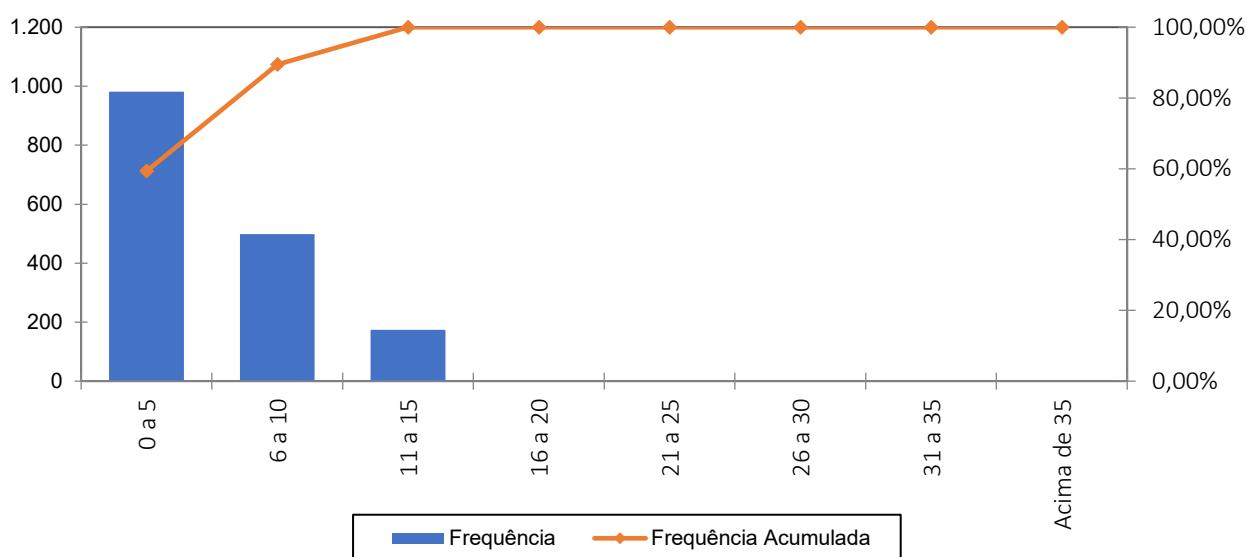
Observa-se que 53,35% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.354,28 até R\$8.475,55.



**Quadro 30. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	982	59,34%	59,34%
6 a 10	499	30,15%	89,49%
11 a 15	174	10,51%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.655</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



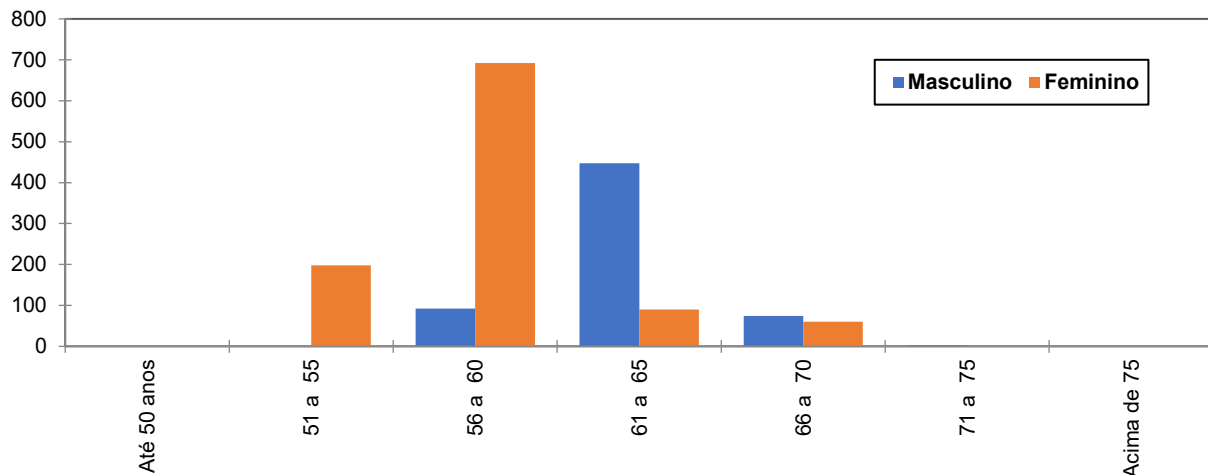
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 59,34% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	198	0	198
56 a 60	692	92	784
61 a 65	90	447	537
66 a 70	60	74	134
71 a 75	0	2	2
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.040</b>	<b>615</b>	<b>1.655</b>



**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



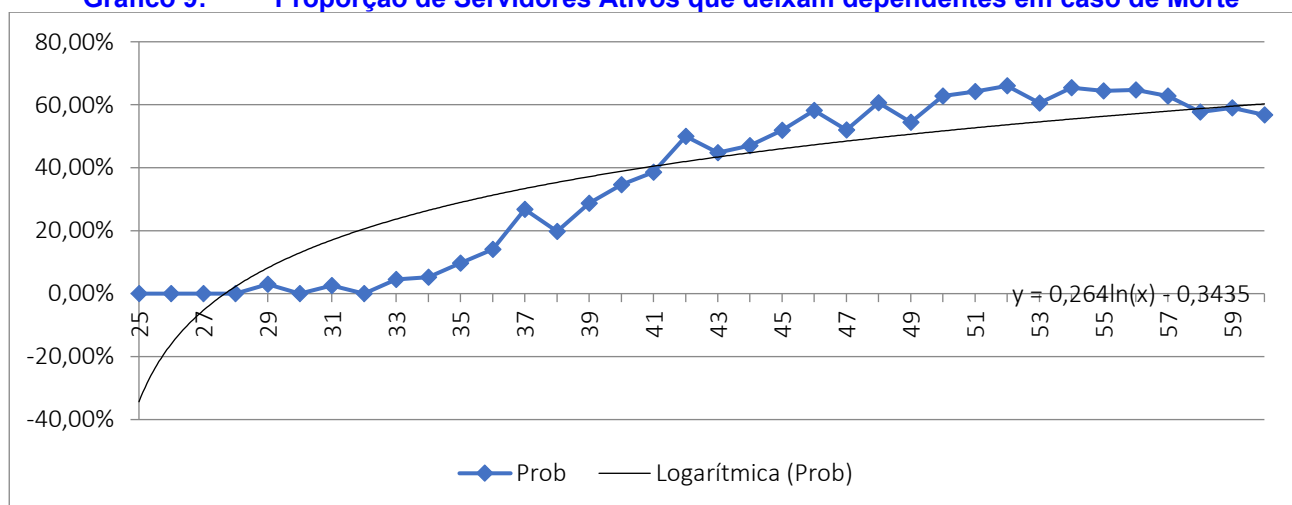
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 59,33% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 32. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	397	23,99%
Não casados	1.258	76,01%
Total	1.655	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 60,25%.

## 16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	1.215	296	1.511
Folha Salarial	R\$ 12.916.487,71	R\$ 3.990.276,29	R\$ 16.906.764,00
Salário Médio	R\$ 10.630,85	R\$ 13.480,66	R\$ 11.189,12
Idade mínima	43	43	43
Idade Média	62	64	62
Idade máxima	79	79	79

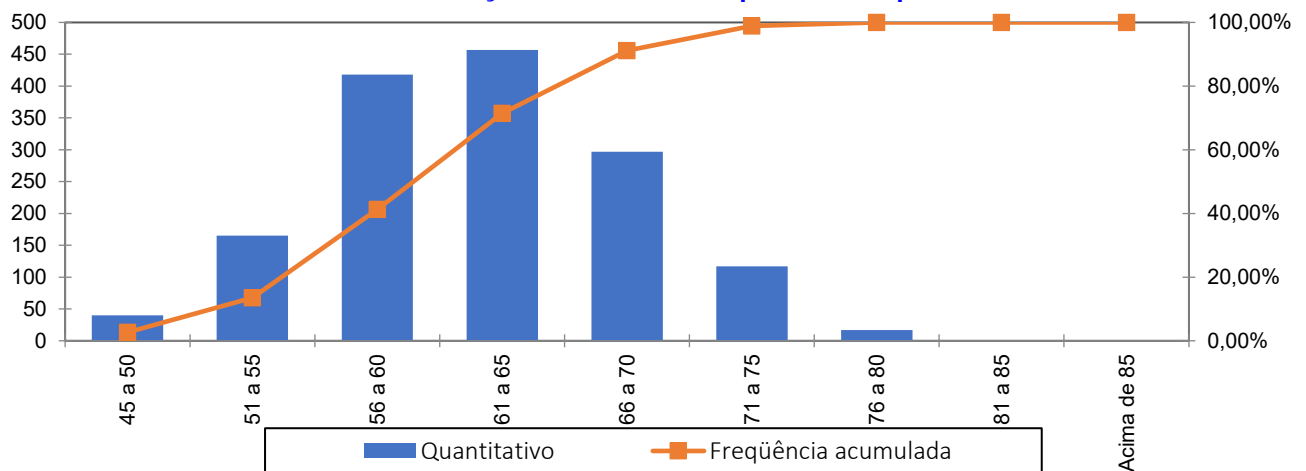
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Paulínia vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 19,59% do contingente total.

Quadro 34. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	40	2,65%	2,65%
51 a 55	165	10,92%	13,57%
56 a 60	418	27,66%	41,23%
61 a 65	457	30,24%	71,47%
66 a 70	297	19,66%	91,13%
71 a 75	117	7,74%	98,87%
76 a 80	17	1,13%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	1.511	100,00%	100,00%



**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 35. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	17	R\$125.350,15	R\$7.373,54	55
	Feminino	64	R\$411.684,55	R\$6.432,57	55
Tempo de contribuição	Masculino	181	R\$2.571.968,53	R\$14.209,77	65
	Feminino	633	R\$6.851.482,04	R\$10.823,83	62
Idade	Masculino	43	R\$479.576,00	R\$11.152,93	68
	Feminino	249	R\$2.122.998,15	R\$8.526,10	66
Compulsória	Masculino	3	R\$23.742,39	R\$7.914,13	79
	Feminino	2	R\$9.965,73	R\$4.982,87	76
Especial	Masculino	52	R\$789.639,22	R\$15.185,37	60
	Feminino	267	R\$3.520.357,24	R\$13.184,86	57
Total		1.511	R\$16.906.764,00	R\$11.189,12	62

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

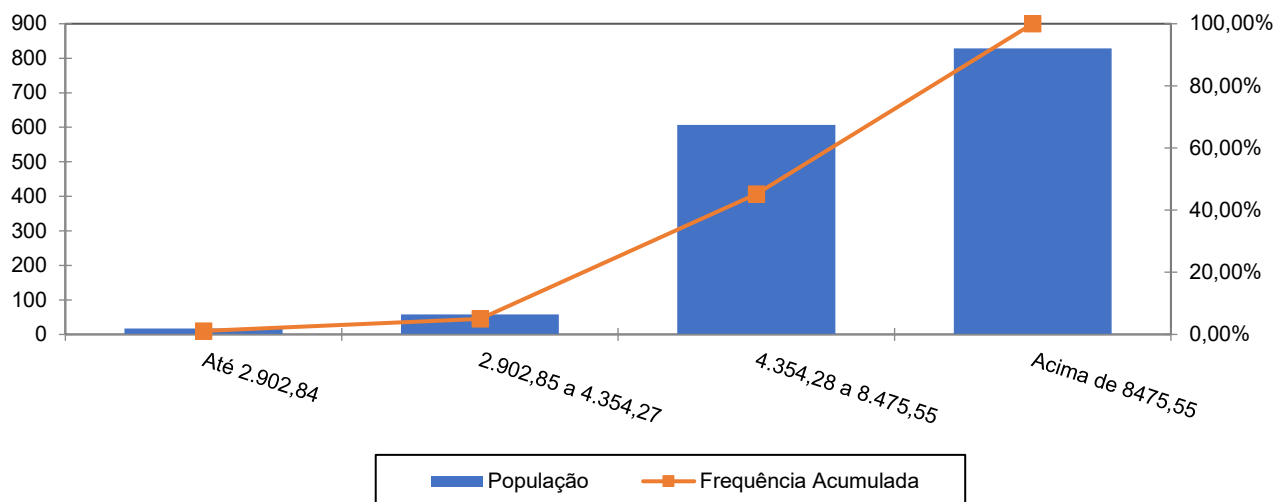
**Quadro 36. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	17	1,13%	1,13%
2.902,85 a 4.354,27	58	3,84%	4,96%
4.354,28 a 8.475,55	607	40,17%	45,14%
Acima de 8475,55	829	54,86%	100,00%
Total	1.511	100,00%	100,00%





**Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 54,86% dos servidores aposentados percebem benefícios acima do teto do RGPS.

### 16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

**Quadro 37. Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	67	55	122
Folha de Benefícios	R\$ 482.576,70	R\$ 391.605,54	R\$ 874.182,24
Benefício médio	R\$ 7.202,64	R\$ 7.120,10	R\$ 7.165,43
Idade mínima atual	10	9	9
Idade média atual	60	53	57
Idade máxima atual	89	80	89

O grupo de pensionistas do Município de Paulínia está representado por 54,92% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 1,16% em relação ao dos homens.

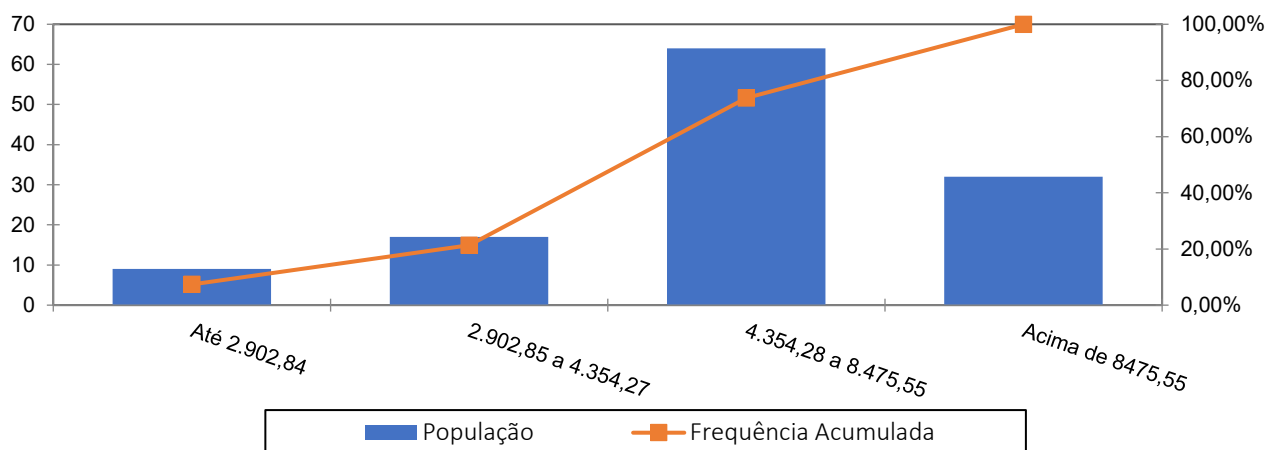
**Quadro 38. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	9	7,38%	7,38%
2.902,85 a 4.354,27	17	13,93%	21,31%
4.354,28 a 8.475,55	64	52,46%	73,77%
Acima de 8.475,55	32	26,23%	100,00%
Total	122	100,00%	100,00%





Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, 52,46% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 4.354,28 até R\$ 8.475,55.



## 17 ANEXO 2 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	300.591.156,09	294.939.712,13	5.651.443,96	2.704.270.099,28
2026	252.372.275,86	235.227.380,05	17.144.895,81	2.721.414.995,09
2027	256.950.684,26	236.224.509,92	20.726.174,34	2.742.141.169,43
2028	266.857.637,92	239.118.877,82	27.738.760,10	2.769.879.929,53
2029	278.113.038,82	243.676.140,62	34.436.898,20	2.804.316.827,73
2030	286.401.925,74	246.439.529,64	39.962.396,10	2.844.279.223,83
2031	294.998.397,83	249.335.024,20	45.663.373,63	2.889.942.597,46
2032	303.792.817,09	251.101.621,89	52.691.195,20	2.942.633.792,66
2033	312.675.280,41	253.456.658,85	59.218.621,56	3.001.852.414,22
2034	322.034.075,42	256.689.871,94	65.344.203,48	3.067.196.617,70
2035	331.078.481,77	261.014.903,01	70.063.578,76	3.137.260.196,46
2036	339.826.995,90	267.189.371,78	72.637.624,12	3.209.897.820,58
2037	346.354.474,50	271.354.929,38	74.999.545,12	3.284.897.365,70
2038	353.660.223,64	275.762.605,34	77.897.618,30	3.362.794.984,00
2039	361.997.242,53	280.760.343,08	81.236.899,45	3.444.031.883,45
2040	369.597.384,39	289.110.026,94	80.487.357,45	3.524.519.240,90
2041	377.132.352,64	296.787.673,00	80.344.679,64	3.604.863.920,54
2042	384.064.005,86	304.541.477,87	79.522.527,99	3.684.386.448,53
2043	390.765.777,29	314.095.577,84	76.670.199,45	3.761.056.647,98
2044	397.164.871,43	321.670.050,85	75.494.820,58	3.836.551.468,56
2045	402.870.878,31	328.743.137,75	74.127.740,56	3.910.679.209,12
2046	408.370.318,96	336.701.416,68	71.668.902,28	3.982.348.111,40
2047	413.366.636,53	345.932.521,09	67.434.115,44	4.049.782.226,84
2048	417.803.142,96	350.993.681,85	66.809.461,11	4.116.591.687,95
2049	422.306.821,92	355.165.260,99	67.141.560,93	4.183.733.248,88
2050	426.782.061,56	361.300.926,59	65.481.134,97	4.249.214.383,85
2051	430.906.626,94	365.012.369,24	65.894.257,70	4.315.108.641,55
2052	435.233.954,23	369.867.393,39	65.366.560,84	4.380.475.202,39
2053	439.429.557,00	372.985.677,39	66.443.879,61	4.446.919.082,00
2054	443.767.278,89	376.737.040,23	67.030.238,66	4.513.949.320,66
2055	447.923.265,99	379.127.299,80	68.795.966,19	4.582.745.286,85
2056	452.660.651,36	384.231.564,10	68.429.087,26	4.651.174.374,11
2057	457.097.654,12	387.560.658,94	69.536.995,18	4.720.711.369,29
2058	461.976.639,12	392.174.199,27	69.802.439,85	4.790.513.809,14
2059	467.272.850,65	398.776.938,63	68.495.912,02	4.859.009.721,16
2060	471.976.154,37	403.489.841,11	68.486.313,26	4.927.496.034,42
2061	468.950.284,82	408.105.406,06	60.844.878,76	4.988.340.913,18
2062	473.414.304,22	413.409.049,29	60.005.254,93	5.048.346.168,11
2063	477.939.181,89	419.566.888,85	58.372.293,04	5.106.718.461,15
2064	482.348.499,60	425.644.565,24	56.703.934,36	5.163.422.395,51
2065	486.763.472,24	432.267.728,13	54.495.744,11	5.217.918.139,62

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	491.297.893,22	440.411.082,11	50.886.811,11	5.268.804.950,73
2067	495.729.380,56	449.676.320,63	46.053.059,93	5.314.858.010,66
2068	499.693.338,76	457.487.490,72	42.205.848,04	5.357.063.858,70
2069	503.108.981,69	463.950.011,24	39.158.970,45	5.396.222.829,15
2070	506.836.296,42	472.334.193,13	34.502.103,29	5.430.724.932,44
2071	509.985.014,86	479.605.301,84	30.379.713,02	5.461.104.645,46
2072	512.873.604,09	486.584.961,75	26.288.642,34	5.487.393.287,80
2073	515.519.550,34	493.473.306,95	22.046.243,39	5.509.439.531,19
2074	518.075.285,14	500.946.224,29	17.129.060,85	5.526.568.592,04
2075	519.512.038,91	503.750.648,14	15.761.390,77	5.542.329.982,81
2076	521.706.198,24	510.534.223,72	11.171.974,52	5.553.501.957,33
2077	522.851.654,24	513.526.703,79	9.324.950,45	5.562.826.907,78
2078	523.725.956,35	515.206.659,33	8.519.297,02	5.571.346.204,80
2079	524.702.388,89	517.535.948,18	7.166.440,71	5.578.512.645,51
2080	525.484.845,38	519.308.951,74	6.175.893,64	5.584.688.539,15
2081	525.550.331,92	517.775.871,22	7.774.460,70	5.592.462.999,85
2082	526.153.268,44	518.093.825,61	8.059.442,83	5.600.522.442,68
2083	526.619.035,45	517.742.722,04	8.876.313,41	5.609.398.756,09
2084	526.935.775,73	516.310.764,04	10.625.011,69	5.620.023.767,78
2085	527.424.636,30	514.990.945,35	12.433.690,95	5.632.457.458,73
2086	527.847.411,42	512.985.073,68	14.862.337,74	5.647.319.796,47
2087	528.110.591,93	509.496.563,41	18.614.028,52	5.665.933.824,99
2088	528.942.756,14	507.808.275,31	21.134.480,83	5.687.068.305,82
2089	529.893.548,06	506.501.862,25	23.391.685,81	5.710.459.991,63
2090	530.674.525,01	503.762.560,61	26.911.964,40	5.737.371.956,03
2091	531.955.236,09	502.589.581,70	29.365.654,39	5.766.737.610,42
2092	533.559.357,15	502.682.272,67	30.877.084,48	5.797.614.694,90
2093	534.558.266,79	499.393.882,26	35.164.384,53	5.832.779.079,43
2094	536.180.789,72	497.839.568,15	38.341.221,57	5.871.120.301,00
2095	538.300.862,10	498.229.322,28	40.071.539,82	5.911.191.840,82
2096	540.073.462,70	496.390.180,61	43.683.282,09	5.954.875.122,91
2097	542.266.901,22	495.820.140,09	46.446.761,13	6.001.321.884,04
2098	544.545.056,30	495.221.375,88	49.323.680,42	6.050.645.564,46
2099	546.924.785,51	494.188.262,13	52.736.523,38	6.103.382.087,84
2100	549.780.738,92	494.814.839,29	54.965.899,63	6.158.347.987,47
2101	552.522.233,26	494.490.810,35	58.031.422,91	6.216.379.410,38
2102	555.265.473,17	493.212.543,37	62.052.929,80	6.278.432.340,18
2103	558.514.499,41	493.236.664,25	65.277.835,16	6.343.710.175,34
2104	562.020.629,86	493.985.707,17	68.034.922,69	6.411.745.098,03
2105	565.331.231,72	493.140.133,16	72.191.098,56	6.483.936.196,59
2106	569.155.123,14	493.549.312,44	75.605.810,70	6.559.542.007,29

## 18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	1.655	0	1.655	1.511	122	0	0	1.633	3.288
2027	1.628	136	1.763	1.499	121	8	10	1.637	3.400
2028	1.589	412	2.001	1.485	119	27	20	1.651	3.652
2029	1.544	726	2.269	1.471	118	53	31	1.672	3.941
2030	1.509	934	2.444	1.455	116	68	42	1.682	4.126
2031	1.470	1.143	2.613	1.439	115	89	54	1.697	4.310
2032	1.437	1.343	2.780	1.421	113	105	67	1.705	4.486
2033	1.394	1.542	2.936	1.402	111	130	80	1.722	4.658
2034	1.346	1.751	3.097	1.381	109	160	93	1.743	4.841
2035	1.288	1.952	3.240	1.359	107	201	107	1.774	5.014
2036	1.207	2.159	3.366	1.336	104	265	122	1.827	5.193
2037	1.151	2.334	3.485	1.311	102	306	136	1.855	5.340
2038	1.102	2.493	3.595	1.284	100	342	152	1.877	5.472
2039	1.045	2.654	3.699	1.255	97	387	167	1.906	5.605
2040	977	2.788	3.765	1.224	95	453	183	1.954	5.720
2041	903	2.932	3.835	1.191	92	523	198	2.005	5.840
2042	832	3.058	3.890	1.157	89	591	214	2.051	5.942
2043	756	3.178	3.933	1.120	86	670	230	2.106	6.040
2044	690	3.286	3.976	1.081	83	739	246	2.149	6.125
2045	625	3.374	4.000	1.040	81	811	261	2.193	6.193
2046	566	3.452	4.018	997	78	892	276	2.243	6.260
2047	497	3.532	4.029	953	75	986	291	2.304	6.333
2048	434	3.603	4.038	906	72	1.060	305	2.343	6.381
2049	384	3.662	4.046	858	69	1.131	319	2.376	6.422
2050	329	3.721	4.050	809	66	1.213	332	2.419	6.469

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	285	3.767	4.052	758	63	1.282	344	2.447	6.499
2052	242	3.810	4.053	707	60	1.365	356	2.488	6.541
2053	210	3.844	4.054	656	58	1.438	367	2.518	6.572
2054	170	3.885	4.055	604	55	1.519	378	2.555	6.611
2055	141	3.915	4.055	553	52	1.590	388	2.583	6.639
2056	113	3.943	4.056	502	50	1.676	398	2.625	6.681
2057	88	3.968	4.056	453	47	1.756	407	2.664	6.720
2058	70	3.986	4.056	406	45	1.840	417	2.707	6.763
2059	60	3.996	4.056	360	42	1.945	426	2.774	6.830
2060	48	4.008	4.056	316	40	2.025	437	2.818	6.874
2061	36	4.020	4.056	276	38	2.108	447	2.868	6.924
2062	27	4.029	4.056	238	36	2.190	457	2.920	6.976
2063	18	4.038	4.056	202	34	2.276	468	2.980	7.036
2064	13	4.043	4.056	171	32	2.355	479	3.037	7.093
2065	12	4.044	4.056	142	30	2.431	491	3.093	7.149
2066	7	4.049	4.056	117	28	2.520	503	3.168	7.224
2067	3	4.053	4.056	95	27	2.606	516	3.243	7.299
2068	2	4.054	4.056	76	25	2.689	529	3.319	7.375
2069	1	4.055	4.056	60	24	2.749	543	3.375	7.431
2070	1	4.055	4.056	46	22	2.823	556	3.447	7.503
2071	0	4.056	4.056	35	21	2.897	570	3.523	7.579
2072	0	4.056	4.056	26	20	2.952	583	3.582	7.638
2073	0	4.056	4.056	19	19	3.006	596	3.641	7.697
2074	0	4.056	4.056	14	18	3.063	609	3.705	7.761
2075	0	4.056	4.056	10	17	3.091	621	3.739	7.795
2076	0	4.056	4.056	7	16	3.140	632	3.795	7.851
2077	0	4.056	4.056	5	15	3.164	642	3.827	7.883
2078	0	4.056	4.056	3	15	3.180	651	3.849	7.905
2079	0	4.056	4.056	2	14	3.201	659	3.876	7.932
2080	0	4.056	4.056	1	14	3.223	666	3.904	7.960
2081	0	4.056	4.056	1	13	3.222	673	3.909	7.965

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	4.056	4.056	1	13	3.228	678	3.919	7.975
2083	0	4.056	4.056	0	12	3.240	682	3.934	7.990
2084	0	4.056	4.056	0	12	3.237	686	3.935	7.991
2085	0	4.056	4.056	0	11	3.228	689	3.929	7.985
2086	0	4.056	4.056	0	11	3.221	692	3.924	7.980
2087	0	4.056	4.056	0	11	3.199	695	3.904	7.960
2088	0	4.056	4.056	0	10	3.191	697	3.898	7.954
2089	0	4.056	4.056	0	10	3.189	699	3.898	7.954
2090	0	4.056	4.056	0	10	3.175	702	3.887	7.943
2091	0	4.056	4.056	0	9	3.170	704	3.883	7.939
2092	0	4.056	4.056	0	9	3.177	707	3.892	7.948
2093	0	4.056	4.056	0	9	3.158	710	3.877	7.933
2094	0	4.056	4.056	0	8	3.148	712	3.869	7.925
2095	0	4.056	4.056	0	8	3.157	715	3.879	7.935
2096	0	4.056	4.056	0	7	3.144	717	3.869	7.925
2097	0	4.056	4.056	0	7	3.141	720	3.868	7.924
2098	0	4.056	4.056	0	6	3.139	722	3.868	7.924
2099	0	4.056	4.056	0	6	3.132	725	3.862	7.918
2100	0	4.056	4.056	0	6	3.134	727	3.867	7.923
2101	0	4.056	4.056	0	5	3.135	729	3.869	7.925
2102	0	4.056	4.056	0	5	3.124	730	3.860	7.916
2103	0	4.056	4.056	0	4	3.121	731	3.857	7.913
2104	0	4.056	4.056	0	4	3.127	732	3.863	7.919
2105	0	4.056	4.056	0	3	3.119	734	3.856	7.912
2106	0	4.056	4.056	0	3	3.122	734	3.859	7.915

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	203.753.946,40	0,00	203.753.946,40	0,00	0,00	0,00	219.787.932,00	11.364.369,12	231.152.301,12	231.152.301,12	434.906.247,52
2027	202.076.087,53	12.774.388,46	214.850.475,99	1.426.209,50	0,00	1.426.209,50	219.255.307,00	11.245.983,90	230.501.290,90	231.927.500,40	446.777.976,39
2028	198.654.069,62	39.627.822,20	238.281.891,82	4.579.811,26	11.784,37	4.591.595,64	218.642.752,26	11.118.892,09	229.761.644,35	234.353.239,98	472.635.131,80
2029	193.540.482,01	70.023.256,51	263.563.738,52	9.414.425,29	61.912,67	9.476.337,96	217.945.753,83	10.982.774,05	228.928.527,89	238.404.865,84	501.968.604,36
2030	189.962.361,50	90.238.248,83	280.200.610,33	12.705.121,53	138.291,68	12.843.413,21	217.155.057,34	10.837.046,89	227.992.104,23	240.835.517,43	521.036.127,76
2031	186.144.797,80	110.820.936,97	296.965.734,77	16.221.576,42	238.478,67	16.460.055,09	216.254.187,14	10.681.467,27	226.935.654,40	243.395.709,50	540.361.444,27
2032	183.418.231,92	130.625.588,27	314.043.820,19	18.634.928,50	432.564,84	19.067.493,34	215.237.671,98	10.515.580,16	225.753.252,14	244.820.745,48	558.864.565,67
2033	179.871.371,69	150.317.615,00	330.188.986,69	21.845.889,58	587.292,97	22.433.182,55	214.080.376,30	10.339.320,27	224.419.696,57	246.852.879,12	577.041.865,81
2034	175.283.644,80	170.956.276,20	346.239.921,00	26.069.325,71	766.610,70	26.835.936,42	212.776.806,02	10.152.331,08	222.929.137,10	249.765.073,52	596.004.994,52
2035	169.365.111,98	190.651.759,81	360.016.871,78	31.597.618,50	976.486,00	32.574.104,50	211.285.793,53	9.954.667,55	221.240.461,08	253.814.565,57	613.831.437,35
2036	161.431.819,53	209.673.209,66	371.105.029,19	39.112.252,75	1.297.947,46	40.410.200,21	209.610.775,13	9.746.295,85	219.357.070,98	259.767.271,20	630.872.300,39
2037	155.262.245,71	227.159.503,03	382.421.748,75	44.848.200,68	1.622.427,70	46.470.628,37	207.708.420,85	9.527.445,17	217.235.866,03	263.706.494,40	646.128.243,15
2038	148.857.038,16	243.250.708,69	392.107.746,85	50.794.938,01	2.257.921,28	53.052.859,28	205.569.072,39	9.298.518,73	214.867.591,12	267.920.450,40	660.028.197,25
2039	142.015.578,68	259.200.142,00	401.215.720,68	57.147.341,52	3.447.782,48	60.595.124,00	203.080.778,68	9.060.125,99	212.140.904,67	272.736.028,67	673.951.749,35
2040	132.720.088,29	273.143.837,49	405.863.925,78	65.908.368,62	5.924.007,73	71.832.376,34	200.347.458,60	8.812.913,47	209.160.372,07	280.992.748,42	686.856.674,20
2041	123.272.142,80	287.705.686,54	410.977.829,34	74.788.880,22	7.963.240,98	82.752.121,20	197.259.033,91	8.556.961,30	205.815.995,21	288.568.116,41	699.545.945,75
2042	113.351.962,39	300.723.582,84	414.075.545,23	84.099.449,22	10.016.477,68	94.115.926,90	193.850.425,89	8.293.614,19	202.144.040,08	296.259.966,98	710.335.512,21
2043	102.209.974,20	313.399.347,15	415.609.321,35	94.578.840,07	13.121.329,49	107.700.169,56	190.059.805,90	8.023.415,95	198.083.221,85	305.783.391,41	721.392.712,76
2044	92.669.432,56	324.999.830,35	417.669.262,91	103.414.443,26	16.292.369,13	119.706.812,39	185.862.261,20	7.747.592,00	193.609.853,20	313.316.665,59	730.985.928,51
2045	83.340.007,44	334.837.374,03	418.177.381,46	111.983.581,84	19.693.724,94	131.677.306,78	181.235.825,05	7.466.458,29	188.702.283,34	320.379.590,12	738.556.971,58
2046	73.959.064,54	343.599.365,53	417.558.430,07	120.545.139,53	24.460.030,76	145.005.170,30	176.163.574,84	7.181.502,94	183.345.077,78	328.350.248,08	745.908.678,15
2047	63.190.157,78	352.264.489,86	415.454.647,64	130.423.140,83	29.674.822,05	160.097.962,88	170.631.736,73	6.893.728,53	177.525.465,26	337.623.428,14	753.078.075,78
2048	54.739.099,28	360.090.969,24	414.830.068,53	137.908.435,24	33.545.748,15	171.454.183,39	164.638.775,91	6.604.121,18	171.242.897,09	342.697.080,48	757.527.149,01
2049	48.289.143,01	366.641.889,13	414.931.032,14	143.307.195,44	39.057.042,63	182.364.238,07	158.188.656,70	6.313.745,58	164.502.402,28	346.866.640,35	761.797.672,49
2050	40.535.836,82	373.031.532,78	413.567.369,60	149.910.064,97	45.800.939,42	195.711.004,39	151.294.637,37	6.023.937,43	157.318.574,81	353.029.579,20	766.596.948,80
2051	34.416.880,72	378.429.266,46	412.846.147,18	154.775.599,84	52.264.074,81	207.039.674,65	143.980.166,75	5.735.604,91	149.715.771,66	356.755.446,31	769.601.593,48
2052	28.358.223,37	383.474.528,03	411.832.751,40	159.459.521,11	60.437.804,89	219.897.325,99	136.283.633,32	5.449.779,05	141.733.412,37	361.630.738,36	773.463.489,76
2053	24.116.825,43	387.332.051,25	411.448.876,68	162.202.931,92	69.131.977,44	231.334.909,36	128.253.984,32	5.167.806,18	133.421.790,49	364.756.699,85	776.205.576,53
2054	19.118.989,49	391.941.687,03	411.060.676,52	165.563.853,25	78.113.615,45	243.677.468,71	119.948.137,45	4.890.220,54	124.838.358,00	368.515.826,70	779.576.503,22
2055	15.371.530,26	395.170.593,97	410.542.124,24	167.531.685,46	87.332.705,26	254.864.390,72	111.433.399,08	4.618.667,51	116.052.066,60	370.916.457,32	781.458.581,56

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	11.648.257,38	398.293.671,88	409.941.929,26	169.316.849,99	99.573.510,95	268.890.360,95	102.788.861,87	4.353.502,69	107.142.364,56	376.032.725,51	785.974.654,76
2057	8.548.330,20	400.930.232,47	409.478.562,67	170.305.799,18	110.873.636,92	281.179.436,10	94.096.295,65	4.095.355,93	98.191.651,59	379.371.087,69	788.849.650,36
2058	6.425.216,62	403.028.549,86	409.453.766,48	170.139.157,03	124.559.291,93	294.698.448,96	85.441.673,36	3.845.001,60	89.286.674,97	383.985.123,93	793.438.890,41
2059	5.313.635,45	404.138.986,91	409.452.622,36	168.774.197,35	141.290.777,14	310.064.974,48	76.919.623,06	3.603.288,63	80.522.911,69	390.587.886,18	800.040.508,53
2060	3.796.738,09	405.205.122,11	409.001.860,20	167.611.870,02	155.710.215,85	323.322.085,87	68.617.394,16	3.370.323,89	71.987.718,05	395.309.803,92	804.311.664,11
2061	2.650.274,36	406.133.313,32	408.783.587,68	165.863.160,36	170.299.582,74	336.162.743,09	60.619.660,75	3.147.330,46	63.766.991,21	399.929.734,31	808.713.321,99
2062	1.936.059,64	406.633.644,73	408.569.704,37	163.458.121,98	185.834.087,00	349.292.208,98	53.010.523,68	2.934.922,55	55.945.446,23	405.237.655,20	813.807.359,57
2063	1.241.754,59	407.033.128,29	408.274.882,88	160.802.374,98	202.000.746,42	362.803.121,40	45.865.139,07	2.733.130,72	48.598.269,78	411.401.391,18	819.676.274,07
2064	866.491,13	407.100.803,97	407.967.295,10	157.586.375,56	218.112.139,18	375.698.514,74	39.244.239,18	2.542.465,43	41.786.704,61	417.485.219,35	825.452.514,44
2065	739.600,71	406.945.103,46	407.684.704,18	153.870.273,35	234.685.162,61	388.555.435,96	33.195.470,53	2.363.127,57	35.558.598,10	424.114.034,05	831.798.738,23
2066	508.578,77	406.876.513,43	407.385.092,20	150.003.245,55	252.312.902,30	402.316.147,86	27.752.443,62	2.194.788,80	29.947.232,42	432.263.380,27	839.648.472,47
2067	162.612,41	406.664.238,74	406.826.851,15	145.993.676,01	270.582.208,79	416.575.884,80	22.926.563,60	2.037.335,20	24.963.898,80	441.539.783,60	848.366.634,75
2068	107.712,62	406.374.648,44	406.482.361,06	141.434.168,45	287.318.283,42	428.752.451,87	18.714.580,70	1.890.810,93	20.605.391,63	449.357.843,50	855.840.204,56
2069	53.636,42	405.888.281,92	405.941.918,34	136.612.484,91	302.365.991,38	438.978.476,29	15.098.709,64	1.753.986,95	16.852.696,58	455.831.172,87	861.773.091,21
2070	26.612,40	405.780.825,11	405.807.437,51	131.510.274,32	319.037.798,54	450.548.072,86	12.043.083,76	1.626.887,76	13.669.971,53	464.218.044,38	870.025.481,90
2071	0,00	405.375.857,10	405.375.857,10	126.163.770,47	334.322.604,81	460.486.375,29	9.502.407,65	1.509.001,76	11.011.409,41	471.497.784,70	876.873.641,80
2072	0,00	405.030.151,80	405.030.151,80	120.560.163,41	349.100.144,55	469.660.307,96	7.424.024,25	1.400.026,50	8.824.050,75	478.484.358,71	883.514.510,51
2073	0,00	404.704.702,79	404.704.702,79	114.739.653,71	363.590.400,97	478.330.054,68	5.749.852,78	1.299.305,44	7.049.158,21	485.379.212,89	890.083.915,68
2074	0,00	404.492.545,38	404.492.545,38	108.729.932,98	378.499.545,24	487.229.478,22	4.420.505,03	1.206.390,13	5.626.895,16	492.856.373,38	897.348.918,76
2075	0,00	404.319.957,42	404.319.957,42	102.561.402,74	388.602.223,03	491.163.625,77	3.379.721,35	1.120.901,87	4.500.623,22	495.664.248,99	899.984.206,41
2076	0,00	404.444.363,34	404.444.363,34	96.264.197,61	402.563.689,14	498.827.886,75	2.574.759,31	1.042.690,40	3.617.449,70	502.445.336,46	906.889.699,80
2077	0,00	404.284.004,78	404.284.004,78	89.876.913,29	412.634.422,22	502.511.335,51	1.958.622,03	971.066,14	2.929.688,18	505.441.023,69	909.725.028,47
2078	0,00	404.334.424,94	404.334.424,94	83.443.195,07	421.280.668,75	504.723.863,81	1.490.139,44	905.967,58	2.396.107,02	507.119.970,83	911.454.395,77
2079	0,00	404.468.847,49	404.468.847,49	77.008.531,51	430.454.565,51	507.463.097,02	1.136.409,25	847.064,96	1.983.474,21	509.446.571,23	913.915.418,73
2080	0,00	404.556.607,07	404.556.607,07	70.622.194,20	438.931.383,73	509.553.577,94	870.112,69	794.128,98	1.664.241,66	511.217.819,60	915.774.426,66
2081	0,00	404.497.799,54	404.497.799,54	64.337.219,39	443.932.552,46	508.269.771,85	669.516,79	746.626,60	1.416.143,39	509.685.915,23	914.183.714,77
2082	0,00	404.765.782,86	404.765.782,86	58.203.849,29	450.572.148,01	508.775.997,30	518.246,59	704.266,06	1.222.512,65	509.998.509,95	914.764.292,81
2083	0,00	404.959.905,78	404.959.905,78	52.273.298,11	456.299.819,74	508.573.117,86	403.834,10	666.571,96	1.070.406,07	509.643.523,92	914.603.429,70
2084	0,00	405.182.546,83	405.182.546,83	46.594.300,18	460.663.343,90	507.257.644,08	316.657,20	632.811,82	949.469,02	508.207.113,10	913.389.659,93
2085	0,00	405.513.322,00	405.513.322,00	41.208.205,81	464.819.943,08	506.028.148,89	250.101,69	602.428,33	852.530,02	506.880.678,91	912.394.000,91

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	405.726.475,62	405.726.475,62	36.150.948,44	467.945.718,26	504.096.666,71	199.162,19	574.715,29	773.877,47	504.870.544,18	910.597.019,79
2087	0,00	405.904.360,86	405.904.360,86	31.453.451,79	469.215.643,32	500.669.095,12	160.043,17	549.337,89	709.381,07	501.378.476,18	907.282.837,04
2088	0,00	406.238.817,64	406.238.817,64	27.136.073,52	471.891.692,24	499.027.765,76	129.932,78	525.800,43	655.733,21	499.683.498,96	905.922.316,60
2089	0,00	406.350.237,10	406.350.237,10	23.207.735,32	474.556.773,84	497.764.509,16	106.746,08	503.602,26	610.348,35	498.374.857,51	904.725.094,61
2090	0,00	406.402.512,22	406.402.512,22	19.673.713,15	475.389.789,56	495.063.502,70	88.689,03	482.318,63	571.007,66	495.634.510,36	902.037.022,58
2091	0,00	406.539.965,81	406.539.965,81	16.527.291,66	477.395.277,86	493.922.569,52	74.563,78	461.649,08	536.212,87	494.458.782,39	900.998.748,19
2092	0,00	406.575.210,27	406.575.210,27	13.756.316,98	480.289.704,41	494.046.021,38	63.389,65	441.357,42	504.747,07	494.550.768,45	901.125.978,72
2093	0,00	406.459.600,53	406.459.600,53	11.341.180,37	479.447.950,77	490.789.131,14	54.394,52	421.164,59	475.559,11	491.264.690,25	897.724.290,78
2094	0,00	406.584.716,30	406.584.716,30	9.260.270,64	479.999.604,61	489.259.875,25	47.125,21	400.873,35	447.998,57	489.707.873,81	896.292.590,12
2095	0,00	406.648.492,90	406.648.492,90	7.487.467,39	482.187.364,69	489.674.832,08	41.199,10	380.321,23	421.520,34	490.096.352,42	896.744.845,32
2096	0,00	406.657.292,21	406.657.292,21	5.993.235,06	481.867.975,88	487.861.210,93	36.326,61	359.497,23	395.823,84	488.257.034,78	894.914.326,98
2097	0,00	406.671.685,78	406.671.685,78	4.747.986,88	482.568.055,40	487.316.042,28	32.335,10	338.328,99	370.664,09	487.686.706,37	894.358.392,15
2098	0,00	406.550.811,69	406.550.811,69	3.722.468,45	483.022.081,55	486.744.550,00	29.105,67	316.704,00	345.809,66	487.090.359,66	893.641.171,34
2099	0,00	406.528.205,87	406.528.205,87	2.889.317,98	482.847.179,80	485.736.497,78	26.507,52	294.692,72	321.200,23	486.057.698,01	892.585.903,88
2100	0,00	406.495.827,68	406.495.827,68	2.219.936,87	484.168.145,56	486.388.082,43	24.472,86	272.367,45	296.840,31	486.684.922,74	893.180.750,42
2101	0,00	406.316.648,21	406.316.648,21	1.689.386,34	484.402.308,92	486.091.695,26	22.903,25	249.878,88	272.782,14	486.364.477,39	892.681.125,61
2102	0,00	406.198.395,98	406.198.395,98	1.275.806,79	483.563.658,93	484.839.465,72	21.720,36	227.389,37	249.109,74	485.088.575,45	891.286.971,43
2103	0,00	406.250.608,69	406.250.608,69	957.436,15	483.928.340,94	484.885.777,09	20.853,56	205.021,43	225.874,99	485.111.652,08	891.362.260,77
2104	0,00	406.183.467,72	406.183.467,72	716.757,87	484.941.934,27	485.658.692,14	20.238,68	183.106,99	203.345,68	485.862.037,82	892.045.505,53
2105	0,00	405.989.350,10	405.989.350,10	538.677,57	484.300.179,28	484.838.856,86	19.820,09	161.669,22	181.489,31	485.020.346,17	891.009.696,27
2106	0,00	405.986.754,46	405.986.754,46	408.855,56	484.860.100,16	485.268.955,73	19.545,38	141.076,24	160.621,63	485.429.577,35	891.416.331,81

**Definições:**

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios das Pensões Atuais:** Despesas com os proventos das atuais pensões.


**Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	32.600.631,42	38.471.175,22	20.087.134,97	3.587.116,20	141.162.899,18	235.908.956,99	231.152.301,12	4.075.078,93	235.227.380,05	681.576,94	2.704.951.676,22
2027	34.376.076,16	40.112.318,28	20.154.499,78	3.088.919,88	141.198.477,50	238.930.291,60	231.927.500,40	4.297.009,52	236.224.509,92	2.705.781,68	2.707.657.457,90
2028	38.125.102,69	43.623.637,83	20.365.296,55	3.088.919,88	141.339.719,30	246.542.676,25	234.353.239,98	4.765.637,84	239.118.877,82	7.423.798,43	2.715.081.256,33
2029	42.170.198,16	47.581.546,27	20.717.382,84	3.088.919,88	141.727.241,58	255.285.288,73	238.404.865,85	5.271.274,77	243.676.140,62	11.609.148,11	2.726.690.404,44
2030	44.832.097,65	50.207.269,22	20.928.606,46	3.088.919,88	142.333.239,11	261.390.132,32	240.835.517,43	5.604.012,21	246.439.529,64	14.950.602,68	2.741.641.007,12
2031	47.514.517,56	52.813.545,83	21.151.087,16	3.088.919,88	143.113.660,57	267.681.731,00	243.395.709,50	5.939.314,70	249.335.024,20	18.346.706,80	2.759.987.713,92
2032	50.247.011,23	55.352.100,37	21.274.922,78	3.088.919,88	144.071.358,67	274.034.312,93	244.820.745,49	6.280.876,40	251.101.621,89	22.932.691,04	2.782.920.404,96
2033	52.830.237,87	57.757.988,20	21.451.515,20	3.088.919,88	145.268.445,14	280.397.106,29	246.852.879,12	6.603.779,73	253.456.658,85	26.940.447,44	2.809.860.852,40
2034	55.398.387,36	60.243.089,10	21.704.584,89	3.088.919,88	146.674.736,50	287.109.717,73	249.765.073,52	6.924.798,42	256.689.871,94	30.419.845,79	2.840.280.698,19
2035	57.602.699,48	62.480.028,09	22.056.485,75	3.088.919,88	148.262.652,45	293.490.785,65	253.814.565,57	7.200.337,44	261.014.903,01	32.475.882,64	2.872.756.580,83
2036	59.376.804,67	64.582.584,94	22.573.775,87	3.088.919,88	149.957.893,52	299.579.978,88	259.767.271,20	7.422.100,58	267.189.371,78	32.390.607,10	2.905.147.187,93
2037	61.187.479,80	66.532.676,81	22.916.094,36	1.012.226,36	151.648.683,21	303.297.160,54	263.706.494,40	7.648.434,98	271.354.929,38	31.942.231,16	2.937.089.419,09
2038	62.737.239,50	68.397.075,28	23.282.287,14	0,00	153.316.067,68	307.732.669,60	267.920.450,40	7.842.154,94	275.762.605,34	31.970.064,26	2.969.059.483,35
2039	64.194.515,31	70.200.191,55	23.700.760,89	0,00	154.984.905,03	313.080.372,78	272.736.028,67	8.024.314,41	280.760.343,08	32.320.029,70	3.001.379.513,05
2040	64.938.228,12	71.743.907,79	24.418.269,84	0,00	156.672.010,58	317.772.416,33	280.992.748,42	8.117.278,52	289.110.026,94	28.662.389,39	3.030.041.902,44
2041	65.756.452,69	73.221.499,09	25.076.569,32	0,00	158.168.187,31	322.222.708,41	288.568.116,41	8.219.556,59	296.787.673,00	25.435.035,41	3.055.476.937,85
2042	66.252.087,24	74.522.952,02	25.744.991,13	0,00	159.495.896,16	326.015.926,55	296.259.966,97	8.281.510,90	304.541.477,87	21.474.448,68	3.076.951.386,53
2043	66.497.491,42	75.811.707,66	26.572.576,71	0,00	160.616.862,38	329.498.638,17	305.783.391,41	8.312.186,43	314.095.577,84	15.403.060,33	3.092.354.446,86
2044	66.827.082,07	77.007.443,14	27.227.218,24	0,00	161.420.902,13	332.482.645,58	313.316.665,59	8.353.385,26	321.670.050,85	10.812.594,73	3.103.167.041,59
2045	66.908.381,03	77.943.168,18	27.840.986,38	0,00	161.985.319,57	334.677.855,16	320.379.590,12	8.363.547,63	328.743.137,75	5.934.717,41	3.109.101.759,00
2046	66.809.348,81	78.905.097,84	28.533.636,56	0,00	162.295.111,82	336.543.195,03	328.350.248,08	8.351.168,60	336.701.416,68	-158.221,65	3.108.943.537,35
2047	66.472.743,62	79.802.985,77	29.339.475,91	0,00	162.286.852,65	337.902.057,95	337.623.428,14	8.309.092,95	345.932.521,09	-8.030.463,14	3.100.913.074,21
2048	66.372.810,96	80.411.691,27	29.780.376,29	0,00	161.867.662,47	338.432.540,99	342.697.080,48	8.296.601,37	350.993.681,85	-12.561.140,86	3.088.351.933,35
2049	66.388.965,14	81.044.056,16	30.142.711,05	0,00	161.211.970,92	338.787.703,27	346.866.640,35	8.298.620,64	355.165.260,99	-16.377.557,72	3.071.974.375,63
2050	66.170.779,14	81.769.679,79	30.678.270,43	0,00	160.357.062,41	338.975.791,77	353.029.579,20	8.271.347,39	361.300.926,59	-22.325.134,82	3.049.649.240,81
2051	66.055.383,55	82.306.116,69	31.002.048,28	0,00	159.191.690,37	338.555.238,89	356.755.446,30	8.256.922,94	365.012.369,24	-26.457.130,35	3.023.192.110,46
2052	65.893.240,22	82.986.156,83	31.425.711,16	0,00	157.810.628,17	338.115.736,38	361.630.738,36	8.236.655,03	369.867.393,39	-31.751.657,01	2.991.440.453,45
2053	65.831.820,27	83.579.821,16	31.697.357,22	0,00	156.153.191,67	337.262.190,32	364.756.699,86	8.228.977,53	372.985.677,39	-35.723.487,07	2.955.716.966,38
2054	65.769.708,24	84.205.268,69	32.024.025,34	0,00	154.288.425,65	336.287.427,92	368.515.826,70	8.221.213,53	376.737.040,23	-40.449.612,31	2.915.267.354,07

**Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	65.686.739,88	84.764.217,87	32.232.640,14	0,00	152.176.955,88	334.860.553,77	370.916.457,32	8.210.842,48	379.127.299,80	-44.266.746,03	2.871.000.608,04
2056	65.590.708,68	85.593.811,67	32.677.243,85	0,00	149.866.231,74	333.727.995,94	376.032.725,51	8.198.838,59	384.231.564,10	-50.503.568,16	2.820.497.039,88
2057	65.516.570,03	86.267.502,16	32.967.347,52	0,00	147.229.945,48	331.981.365,19	379.371.087,69	8.189.571,25	387.560.658,94	-55.579.293,75	2.764.917.746,13
2058	65.512.602,64	87.120.982,81	33.368.307,27	0,00	144.328.706,35	330.330.599,07	383.985.123,94	8.189.075,33	392.174.199,27	-61.843.600,20	2.703.074.145,93
2059	65.512.419,58	88.199.970,86	33.942.087,31	0,00	141.100.470,42	328.754.948,17	390.587.886,18	8.189.052,45	398.776.938,63	-70.021.990,46	2.633.052.155,47
2060	65.440.297,63	89.013.555,83	34.352.421,96	0,00	137.445.322,52	326.251.597,94	395.309.803,91	8.180.037,20	403.489.841,11	-77.238.243,17	2.555.813.912,30
2061	65.405.374,03	89.828.437,02	34.753.893,91	0,00	133.413.486,22	323.401.191,18	399.929.734,31	8.175.671,75	408.105.406,06	-84.704.214,88	2.471.109.697,42
2062	65.371.152,70	90.700.695,34	35.215.152,24	0,00	128.991.926,21	320.278.926,49	405.237.655,20	8.171.394,09	413.409.049,29	-93.130.122,80	2.377.979.574,62
2063	65.323.981,26	91.620.525,99	35.750.780,89	0,00	124.130.533,80	316.825.821,94	411.401.391,19	8.165.497,66	419.566.888,85	-102.741.066,91	2.275.238.507,71
2064	65.274.767,22	92.519.703,05	36.279.465,56	0,00	118.767.450,10	312.841.385,93	417.485.219,34	8.159.345,90	425.644.565,24	-112.803.179,31	2.162.435.328,40
2065	65.229.552,67	93.458.934,70	36.855.509,56	0,00	112.879.124,14	308.423.121,07	424.114.034,05	8.153.694,08	432.267.728,13	-123.844.607,06	2.038.590.721,34
2066	65.181.614,75	94.504.376,92	37.563.687,75	0,00	106.414.435,65	303.664.115,07	432.263.380,27	8.147.701,84	440.411.082,11	-136.746.967,04	1.901.843.754,30
2067	65.092.296,18	95.592.470,26	38.369.807,20	0,00	99.276.243,97	298.330.817,61	441.539.783,61	8.136.537,02	449.676.320,63	-151.345.503,02	1.750.498.251,28
2068	65.037.177,77	96.546.514,62	39.049.196,60	0,00	91.376.008,72	292.008.897,71	449.357.843,50	8.129.647,22	457.487.490,72	-165.478.593,01	1.585.019.658,27
2069	64.950.706,93	97.311.702,36	39.611.728,92	0,00	82.738.026,16	284.612.164,37	455.831.172,87	8.118.838,37	463.950.011,24	-179.337.846,87	1.405.681.811,40
2070	64.929.190,00	98.294.771,00	40.340.548,06	0,00	73.376.590,56	276.941.099,62	464.218.044,38	8.116.148,75	472.334.193,13	-195.393.093,51	1.210.288.717,89
2071	64.860.137,14	99.101.883,17	40.973.157,49	0,00	63.177.071,07	268.112.248,87	471.497.784,70	8.107.517,14	479.605.301,84	-211.493.052,97	998.795.664,92
2072	64.804.824,29	99.871.222,47	41.580.290,77	0,00	52.137.133,71	258.393.471,24	478.484.358,71	8.100.603,04	486.584.961,75	-228.191.490,51	770.604.174,41
2073	64.752.752,45	100.615.124,49	42.179.453,60	0,00	40.225.537,90	247.772.868,44	485.379.212,89	8.094.094,06	493.473.306,95	-245.700.438,51	524.903.735,90
2074	64.718.807,26	101.415.512,08	42.829.218,85	0,00	27.399.975,01	236.363.513,20	492.856.373,38	8.089.850,91	500.946.224,29	-264.582.711,09	260.321.024,81
2075	64.691.193,19	101.750.920,25	43.073.223,24	0,00	13.588.757,50	223.104.094,18	495.664.248,99	8.086.399,15	503.750.648,14	-280.646.553,96	0,00
2076	64.711.098,13	102.506.535,14	43.662.499,74	0,00	0,00	210.880.133,01	502.445.336,45	8.088.887,27	510.534.223,72	-299.654.090,71	0,00
2077	64.685.440,76	102.842.677,29	43.922.824,96	0,00	0,00	211.450.943,01	505.441.023,69	8.085.680,10	513.526.703,79	-302.075.760,78	0,00
2078	64.693.507,99	103.073.566,89	44.068.725,47	0,00	0,00	211.835.800,35	507.119.970,83	8.086.688,50	515.206.659,33	-303.370.858,98	0,00
2079	64.715.015,60	103.374.451,68	44.270.907,04	0,00	0,00	212.360.374,32	509.446.571,23	8.089.376,95	517.535.948,18	-305.175.573,86	0,00
2080	64.729.057,13	103.610.188,13	44.424.828,52	0,00	0,00	212.764.073,78	511.217.819,60	8.091.132,14	519.308.951,74	-306.544.877,96	0,00
2081	64.719.647,93	103.498.953,29	44.291.706,03	0,00	0,00	212.510.307,25	509.685.915,23	8.089.955,99	517.775.871,22	-305.265.563,97	0,00
2082	64.762.525,26	103.611.764,43	44.318.870,51	0,00	0,00	212.693.160,20	509.998.509,95	8.095.315,66	518.093.825,61	-305.400.665,41	0,00
2083	64.793.584,92	103.646.289,80	44.288.022,23	0,00	0,00	212.727.896,95	509.643.523,92	8.099.198,12	517.742.722,04	-305.014.825,09	0,00
2084	64.829.207,49	103.577.043,55	44.163.198,13	0,00	0,00	212.569.449,17	508.207.113,10	8.103.650,94	516.310.764,04	-303.741.314,87	0,00

**Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2085	64.882.131,52	103.556.024,37	44.047.931,00	0,00	0,00	212.486.086,89	506.880.678,91	8.110.266,44	514.990.945,35	-302.504.858,46	0,00
2086	64.916.236,10	103.458.997,18	43.873.250,29	0,00	0,00	212.248.483,57	504.870.544,17	8.114.529,51	512.985.073,68	-300.736.590,11	0,00
2087	64.944.697,74	103.211.899,23	43.569.789,58	0,00	0,00	211.726.386,55	501.378.476,19	8.118.087,22	509.496.563,41	-297.770.176,86	0,00
2088	64.998.210,82	103.148.398,50	43.422.496,06	0,00	0,00	211.569.105,38	499.683.498,96	8.124.776,35	507.808.275,31	-296.239.169,93	0,00
2089	65.016.037,94	103.085.936,83	43.308.775,12	0,00	0,00	211.410.749,89	498.374.857,51	8.127.004,74	506.501.862,25	-295.091.112,36	0,00
2090	65.024.401,96	102.872.858,89	43.070.638,95	0,00	0,00	210.967.899,80	495.634.510,37	8.128.050,24	503.762.560,61	-292.794.660,81	0,00
2091	65.046.394,53	102.821.631,09	42.968.468,19	0,00	0,00	210.836.493,81	494.458.782,38	8.130.799,32	502.589.581,70	-291.753.087,89	0,00
2092	65.052.033,64	102.877.357,28	42.976.461,78	0,00	0,00	210.905.852,70	494.550.768,46	8.131.504,21	502.682.272,67	-291.776.419,97	0,00
2093	65.033.536,08	102.574.691,31	42.690.901,58	0,00	0,00	210.299.128,97	491.264.690,25	8.129.192,01	499.393.882,26	-289.094.753,29	0,00
2094	65.053.554,61	102.470.246,02	42.555.614,23	0,00	0,00	210.079.414,86	489.707.873,82	8.131.694,33	497.839.568,15	-287.760.153,29	0,00
2095	65.063.758,86	102.541.550,67	42.589.373,03	0,00	0,00	210.194.682,56	490.096.352,42	8.132.969,86	498.229.322,28	-288.034.639,72	0,00
2096	65.065.166,75	102.380.377,59	42.429.536,32	0,00	0,00	209.875.080,66	488.257.034,77	8.133.145,84	496.390.180,61	-286.515.099,95	0,00
2097	65.067.469,72	102.340.041,61	42.379.974,78	0,00	0,00	209.787.486,11	487.686.706,37	8.133.433,72	495.820.140,09	-286.032.653,98	0,00
2098	65.048.129,87	102.271.268,65	42.328.152,25	0,00	0,00	209.647.550,77	487.090.359,65	8.131.016,23	495.221.375,88	-285.573.825,11	0,00
2099	65.044.512,94	102.170.859,60	42.238.413,96	0,00	0,00	209.453.786,50	486.057.698,01	8.130.564,12	494.188.262,13	-284.734.475,63	0,00
2100	65.039.332,43	102.226.363,68	42.292.919,79	0,00	0,00	209.558.615,90	486.684.922,74	8.129.916,55	494.814.839,29	-285.256.223,39	0,00
2101	65.010.663,71	102.164.685,82	42.265.073,09	0,00	0,00	209.440.422,62	486.364.477,39	8.126.332,96	494.490.810,35	-285.050.387,73	0,00
2102	64.991.743,36	102.014.772,72	42.154.197,21	0,00	0,00	209.160.713,29	485.088.575,45	8.123.967,92	493.212.543,37	-284.051.830,08	0,00
2103	65.000.097,39	102.011.498,91	42.156.202,57	0,00	0,00	209.167.798,87	485.111.652,08	8.125.012,17	493.236.664,25	-284.068.865,38	0,00
2104	64.989.354,84	102.059.232,30	42.221.411,09	0,00	0,00	209.269.998,23	485.862.037,82	8.123.669,35	493.985.707,17	-284.715.708,94	0,00
2105	64.958.296,02	101.932.940,08	42.148.268,08	0,00	0,00	209.039.504,18	485.020.346,16	8.119.787,00	493.140.133,16	-284.100.628,98	0,00
2106	64.957.880,71	101.953.447,36	42.183.830,27	0,00	0,00	209.095.158,34	485.429.577,35	8.119.735,09	493.549.312,44	-284.454.154,10	0,00

**Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	49.063.950,29	38.471.175,22	20.087.134,97	3.587.116,20	141.162.899,18	252.372.275,86	231.152.301,12	4.075.078,93	235.227.380,05	17.144.895,81	2.721.414.995,09
2027	51.537.083,58	40.112.318,28	20.154.499,78	3.088.919,88	142.057.862,74	256.950.684,26	231.927.500,40	4.297.009,52	236.224.509,92	20.726.174,34	2.742.141.169,43
2028	56.640.014,62	43.623.637,83	20.365.296,55	3.088.919,88	143.139.769,04	266.857.637,92	234.353.239,98	4.765.637,84	239.118.877,82	27.738.760,10	2.769.879.929,53
2029	62.137.457,51	47.581.546,27	20.717.382,84	3.088.919,88	144.587.732,32	278.113.038,82	238.404.865,85	5.271.274,77	243.676.140,62	34.436.898,20	2.804.316.827,73
2030	65.791.791,77	50.207.269,22	20.928.606,46	3.088.919,88	146.385.338,41	286.401.925,74	240.835.517,43	5.604.012,21	246.439.529,64	39.962.396,10	2.844.279.223,83
2031	69.473.469,48	52.813.545,83	21.151.087,16	3.088.919,88	148.471.375,48	294.998.397,83	243.395.709,50	5.939.314,70	249.335.024,20	45.663.373,63	2.889.942.597,46
2032	73.221.870,47	55.352.100,37	21.274.922,78	3.088.919,88	150.855.003,59	303.792.817,09	244.820.745,49	6.280.876,40	251.101.621,89	52.691.195,20	2.942.633.792,66
2033	76.771.373,15	57.757.988,20	21.451.515,20	3.088.919,88	153.605.483,98	312.675.280,41	246.852.879,12	6.603.779,73	253.456.658,85	59.218.621,56	3.001.852.414,22
2034	80.300.785,53	60.243.089,10	21.704.584,89	3.088.919,88	156.696.696,02	322.034.075,42	249.765.073,52	6.924.798,42	256.689.871,94	65.344.203,48	3.067.196.617,70
2035	83.345.384,61	62.480.028,09	22.056.485,75	3.088.919,88	160.107.663,44	331.078.481,77	253.814.565,57	7.200.337,44	261.014.903,01	70.063.578,76	3.137.260.196,46
2036	85.816.732,95	64.582.584,94	22.573.775,87	3.088.919,88	163.764.982,26	339.826.995,90	259.767.271,20	7.422.100,58	267.189.371,78	72.637.624,12	3.209.897.820,58
2037	88.336.810,74	66.532.676,81	22.916.094,36	1.012.226,36	167.556.666,23	346.354.474,50	263.706.494,40	7.648.434,98	271.354.929,38	74.999.545,12	3.284.897.365,70
2038	90.509.218,73	68.397.075,28	23.282.287,14	0,00	171.471.642,49	353.660.223,64	267.920.450,40	7.842.154,94	275.762.605,34	77.897.618,30	3.362.794.984,00
2039	92.558.391,93	70.200.191,55	23.700.760,89	0,00	175.537.898,16	361.997.242,53	272.736.028,67	8.024.314,41	280.760.343,08	81.236.899,45	3.444.031.883,45
2040	93.656.742,44	71.743.907,79	24.418.269,84	0,00	179.778.464,32	369.597.384,39	280.992.748,42	8.117.278,52	289.110.026,94	80.487.357,45	3.524.519.240,90
2041	94.854.379,86	73.221.499,09	25.076.569,32	0,00	183.979.904,37	377.132.352,64	288.568.116,41	8.219.556,59	296.787.673,00	80.344.679,64	3.604.863.920,54
2042	95.622.166,06	74.522.952,02	25.744.991,13	0,00	188.173.896,65	384.064.005,86	296.259.966,97	8.281.510,90	304.541.477,87	79.522.527,99	3.684.386.448,53
2043	96.056.520,31	75.811.707,66	26.572.576,71	0,00	192.324.972,61	390.765.777,29	305.783.391,41	8.312.186,43	314.095.577,84	76.670.199,45	3.761.056.647,98
2044	96.603.053,03	77.007.443,14	27.227.218,24	0,00	196.327.157,02	397.164.871,43	313.316.665,59	8.353.385,26	321.670.050,85	75.494.820,58	3.836.551.468,56
2045	96.818.737,09	77.943.168,18	27.840.986,38	0,00	200.267.986,66	402.870.878,31	320.379.590,12	8.363.547,63	328.743.137,75	74.127.740,56	3.910.679.209,12
2046	96.794.129,84	78.905.097,84	28.533.636,56	0,00	204.137.454,72	408.370.318,96	328.350.248,08	8.351.168,60	336.701.416,68	71.668.902,28	3.982.348.111,40
2047	96.345.603,43	79.802.985,77	29.339.475,91	0,00	207.878.571,42	413.366.636,53	337.623.428,14	8.309.092,95	345.932.521,09	67.434.115,44	4.049.782.226,84
2048	96.212.443,16	80.411.691,27	29.780.376,29	0,00	211.398.632,24	417.803.142,96	342.697.080,48	8.296.601,37	350.993.681,85	66.809.461,11	4.116.591.687,95
2049	96.233.968,60	81.044.056,16	30.142.711,05	0,00	214.886.086,11	422.306.821,92	346.866.640,35	8.298.620,64	355.165.260,99	67.141.560,93	4.183.733.248,88
2050	95.943.235,75	81.769.679,79	30.678.270,43	0,00	218.390.875,59	426.782.061,56	353.029.579,20	8.271.347,39	361.300.926,59	65.481.134,97	4.249.214.383,85
2051	95.789.471,13	82.306.116,69	31.002.048,28	0,00	221.808.990,84	430.906.626,94	356.755.446,30	8.256.922,94	365.012.369,24	65.894.257,70	4.315.108.641,55
2052	95.573.415,15	82.986.156,83	31.425.711,16	0,00	225.248.671,09	435.233.954,23	361.630.738,36	8.236.655,03	369.867.393,39	65.366.560,84	4.380.475.202,39
2053	95.491.573,06	83.579.821,16	31.697.357,22	0,00	228.660.805,56	439.429.557,00	364.756.699,86	8.228.977,53	372.985.677,39	66.443.879,61	4.446.919.082,00
2054	95.408.808,78	84.205.268,69	32.024.025,34	0,00	232.129.176,08	443.767.278,89	368.515.826,70	8.221.213,53	376.737.040,23	67.030.238,66	4.513.949.320,66
2055	95.298.253,44	84.764.217,87	32.232.640,14	0,00	235.628.154,54	447.923.265,99	370.916.457,32	8.210.842,48	379.127.299,80	68.795.966,19	4.582.745.286,85

**Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	95.170.291,87	85.593.811,67	32.677.243,85	0,00	239.219.303,97	452.660.651,36	376.032.725,51	8.198.838,59	384.231.564,10	68.429.087,26	4.651.174.374,11
2057	95.071.502,11	86.267.502,16	32.967.347,52	0,00	242.791.302,33	457.097.654,12	379.371.087,69	8.189.571,25	387.560.658,94	69.536.995,18	4.720.711.369,29
2058	95.066.215,56	87.120.982,81	33.368.307,27	0,00	246.421.133,48	461.976.639,12	383.985.123,94	8.189.075,33	392.174.199,27	69.802.439,85	4.790.513.809,14
2059	95.065.971,64	88.199.970,86	33.942.087,31	0,00	250.064.820,84	467.272.850,65	390.587.886,18	8.189.052,45	398.776.938,63	68.495.912,02	4.859.009.721,16
2060	94.969.869,14	89.013.555,83	34.352.421,96	0,00	253.640.307,44	471.976.154,37	395.309.803,91	8.180.037,20	403.489.841,11	68.486.313,26	4.927.496.034,42
2061	87.152.660,89	89.828.437,02	34.753.893,91	0,00	257.215.293,00	468.950.284,82	399.929.734,31	8.175.671,75	408.105.406,06	60.844.878,76	4.988.340.913,18
2062	87.107.060,97	90.700.695,34	35.215.152,24	0,00	260.391.395,67	473.414.304,22	405.237.655,20	8.171.394,09	413.409.049,29	60.005.254,93	5.048.346.168,11
2063	87.044.205,03	91.620.525,99	35.750.780,89	0,00	263.523.669,98	477.939.181,89	411.401.391,19	8.165.497,66	419.566.888,85	58.372.293,04	5.106.718.461,15
2064	86.978.627,32	92.519.703,05	36.279.465,56	0,00	266.570.703,67	482.348.499,60	417.485.219,34	8.159.345,90	425.644.565,24	56.703.934,36	5.163.422.395,51
2065	86.918.378,93	93.458.934,70	36.855.509,56	0,00	269.530.649,05	486.763.472,24	424.114.034,05	8.153.694,08	432.267.728,13	54.495.744,11	5.217.918.139,62
2066	86.854.501,66	94.504.376,92	37.563.687,75	0,00	272.375.326,89	491.297.893,22	432.263.380,27	8.147.701,84	440.411.082,11	50.886.811,11	5.268.804.950,73
2067	86.735.484,67	95.592.470,26	38.369.807,20	0,00	275.031.618,43	495.729.380,56	441.539.783,61	8.136.537,02	449.676.320,63	46.053.059,93	5.314.858.010,66
2068	86.662.039,38	96.546.514,62	39.049.196,60	0,00	277.435.588,16	499.693.338,76	449.357.843,50	8.129.647,22	457.487.490,72	42.205.848,04	5.357.063.858,70
2069	86.546.816,99	97.311.702,36	39.611.728,92	0,00	279.638.733,42	503.108.981,69	455.831.172,87	8.118.838,37	463.950.011,24	39.158.970,45	5.396.222.829,15
2070	86.518.145,68	98.294.771,00	40.340.548,06	0,00	281.682.831,68	506.836.296,42	464.218.044,38	8.116.148,75	472.334.193,13	34.502.103,29	5.430.724.932,44
2071	86.426.132,73	99.101.883,17	40.973.157,49	0,00	283.483.841,47	509.985.014,86	471.497.784,70	8.107.517,14	479.605.301,84	30.379.713,02	5.461.104.645,46
2072	86.352.428,36	99.871.222,47	41.580.290,77	0,00	285.069.662,49	512.873.604,09	478.484.358,71	8.100.603,04	486.584.961,75	26.288.642,34	5.487.393.287,80
2073	86.283.042,63	100.615.124,49	42.179.453,60	0,00	286.441.929,62	515.519.550,34	485.379.212,89	8.094.094,06	493.473.306,95	22.046.243,39	5.509.439.531,19
2074	86.237.810,68	101.415.512,08	42.829.218,85	0,00	287.592.743,53	518.075.285,14	492.856.373,38	8.089.850,91	500.946.224,29	17.129.060,85	5.526.568.592,04
2075	86.201.014,92	101.750.920,25	43.073.223,24	0,00	288.486.880,50	519.512.038,91	495.664.248,99	8.086.399,15	503.750.648,14	15.761.390,77	5.542.329.982,81
2076	86.227.538,26	102.506.535,14	43.662.499,74	0,00	289.309.625,10	521.706.198,24	502.445.336,45	8.088.887,27	510.534.223,72	11.171.974,52	5.553.501.957,33
2077	86.193.349,82	102.842.677,29	43.922.824,96	0,00	289.892.802,17	522.851.654,24	505.441.023,69	8.085.680,10	513.526.703,79	9.324.950,45	5.562.826.907,78
2078	86.204.099,40	103.073.566,89	44.068.725,47	0,00	290.379.564,59	523.725.956,35	507.119.970,83	8.086.688,50	515.206.659,33	8.519.297,02	5.571.346.204,80
2079	86.232.758,28	103.374.451,68	44.270.907,04	0,00	290.824.271,89	524.702.388,89	509.446.571,23	8.089.376,95	517.535.948,18	7.166.440,71	5.578.512.645,51
2080	86.251.468,63	103.610.188,13	44.424.828,52	0,00	291.198.360,10	525.484.845,38	511.217.819,60	8.091.132,14	519.308.951,74	6.175.893,64	5.584.688.539,15
2081	86.238.930,86	103.498.953,29	44.291.706,03	0,00	291.520.741,74	525.550.331,92	509.685.915,23	8.089.955,99	517.775.871,22	7.774.460,70	5.592.462.999,85
2082	86.296.064,91	103.611.764,43	44.318.870,51	0,00	291.926.568,59	526.153.268,44	509.998.509,95	8.095.315,66	518.093.825,61	8.059.442,83	5.600.522.442,68
2083	86.337.451,91	103.646.289,80	44.288.022,23	0,00	292.347.271,51	526.619.035,45	509.643.523,92	8.099.198,12	517.742.722,04	8.876.313,41	5.609.398.756,09
2084	86.384.918,98	103.577.043,55	44.163.198,13	0,00	292.810.615,07	526.935.775,73	508.207.113,10	8.103.650,94	516.310.764,04	10.625.011,69	5.620.023.767,78
2085	86.455.440,25	103.556.024,37	44.047.931,00	0,00	293.365.240,68	527.424.636,30	506.880.678,91	8.110.266,44	514.990.945,35	12.433.690,95	5.632.457.458,73

**Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2086	86.500.884,60	103.458.997,18	43.873.250,29	0,00	294.014.279,35	527.847.411,42	504.870.544,17	8.114.529,51	512.985.073,68	14.862.337,74	5.647.319.796,47
2087	86.538.809,74	103.211.899,23	43.569.789,58	0,00	294.790.093,38	528.110.591,93	501.378.476,19	8.118.087,22	509.496.563,41	18.614.028,52	5.665.933.824,99
2088	86.610.115,92	103.148.398,50	43.422.496,06	0,00	295.761.745,66	528.942.756,14	499.683.498,96	8.124.776,35	507.808.275,31	21.134.480,83	5.687.068.305,82
2089	86.633.870,55	103.085.936,83	43.308.775,12	0,00	296.864.965,56	529.893.548,06	498.374.857,51	8.127.004,74	506.501.862,25	23.391.685,81	5.710.459.991,63
2090	86.645.015,61	102.872.858,89	43.070.638,95	0,00	298.086.011,56	530.674.525,01	495.634.510,37	8.128.050,24	503.762.560,61	26.911.964,40	5.737.371.956,03
2091	86.674.320,71	102.821.631,09	42.968.468,19	0,00	299.490.816,10	531.955.236,09	494.458.782,38	8.130.799,32	502.589.581,70	29.365.654,39	5.766.737.610,42
2092	86.681.834,83	102.877.357,28	42.976.461,78	0,00	301.023.703,26	533.559.357,15	494.550.768,46	8.131.504,21	502.682.272,67	30.877.084,48	5.797.614.694,90
2093	86.657.186,83	102.574.691,31	42.690.901,58	0,00	302.635.487,07	534.558.266,79	491.264.690,25	8.129.192,01	499.393.882,26	35.164.384,53	5.832.779.079,43
2094	86.683.861,52	102.470.246,02	42.555.614,23	0,00	304.471.067,95	536.180.789,72	489.707.873,82	8.131.694,33	497.839.568,15	38.341.221,57	5.871.120.301,00
2095	86.697.458,69	102.541.550,67	42.589.373,03	0,00	306.472.479,71	538.300.862,10	490.096.352,42	8.132.969,86	498.229.322,28	40.071.539,82	5.911.191.840,82
2096	86.699.334,70	102.380.377,59	42.429.536,32	0,00	308.564.214,09	540.073.462,70	488.257.034,77	8.133.145,84	496.390.180,61	43.683.282,09	5.954.875.122,91
2097	86.702.403,41	102.340.041,61	42.379.974,78	0,00	310.844.481,42	542.266.901,22	487.686.706,37	8.133.433,72	495.820.140,09	46.446.761,13	6.001.321.884,04
2098	86.676.633,05	102.271.268,65	42.328.152,25	0,00	313.269.002,35	544.545.056,30	487.090.359,65	8.131.016,23	495.221.375,88	49.323.680,42	6.050.645.564,46
2099	86.671.813,49	102.170.859,60	42.238.413,96	0,00	315.843.698,46	546.924.785,51	486.057.698,01	8.130.564,12	494.188.262,13	52.736.523,38	6.103.382.087,84
2100	86.664.910,46	102.226.363,68	42.292.919,79	0,00	318.596.544,99	549.780.738,92	486.684.922,74	8.129.916,55	494.814.839,29	54.965.899,63	6.158.347.987,47
2101	86.626.709,40	102.164.685,82	42.265.073,09	0,00	321.465.764,95	552.522.233,26	486.364.477,39	8.126.332,96	494.490.810,35	58.031.422,91	6.216.379.410,38
2102	86.601.498,02	102.014.772,72	42.154.197,21	0,00	324.495.005,22	555.265.473,17	485.088.575,45	8.123.967,92	493.212.543,37	62.052.929,80	6.278.432.340,18
2103	86.612.629,77	102.011.498,91	42.156.202,57	0,00	327.734.168,16	558.514.499,41	485.111.652,08	8.125.012,17	493.236.664,25	65.277.835,16	6.343.710.175,34
2104	86.598.315,32	102.059.232,30	42.221.411,09	0,00	331.141.671,15	562.020.629,86	485.862.037,82	8.123.669,35	493.985.707,17	68.034.922,69	6.411.745.098,03
2105	86.556.929,44	101.932.940,08	42.148.268,08	0,00	334.693.094,12	565.331.231,72	485.020.346,16	8.119.787,00	493.140.133,16	72.191.098,56	6.483.936.196,59
2106	86.556.376,05	101.953.447,36	42.183.830,27	0,00	338.461.469,46	569.155.123,14	485.429.577,35	8.119.735,09	493.549.312,44	75.605.810,70	6.559.542.007,29

# Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até de 31/dez/12, as aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, e servidores aposentados e pensionistas que tenham sido concedidos até 31/dez/2015, conforme a Lei Complementar nº 128, de 01 de outubro de 2025. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 19 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 4 – Estatísticas do Fundo Financeiro**.

### 19.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 4 – Estatísticas do Fundo Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em setembro de 2025:

Quadro 39. Ativos

Discriminação	Valores
População	2.401
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 11.247,46
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 27.005.154,70</b>

Quadro 40. Aposentados

Discriminação	Valores
População	463
Idade média atual	70,35
Benefício médio	R\$ 10.427,38
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 4.827.875,55</b>

Quadro 41. Pensões

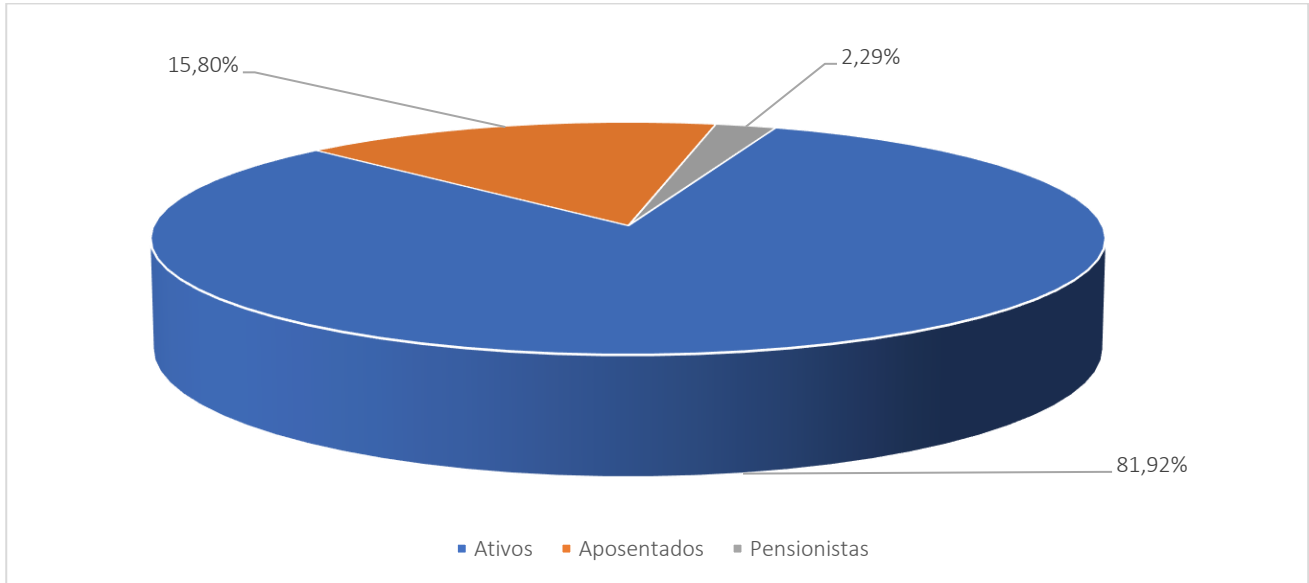
Discriminação	Valores
População	67
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 7.206,89
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 482.861,75</b>

Quadro 42. Total

Discriminação	Valores
População	2.931
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 32.315.892,00

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento**



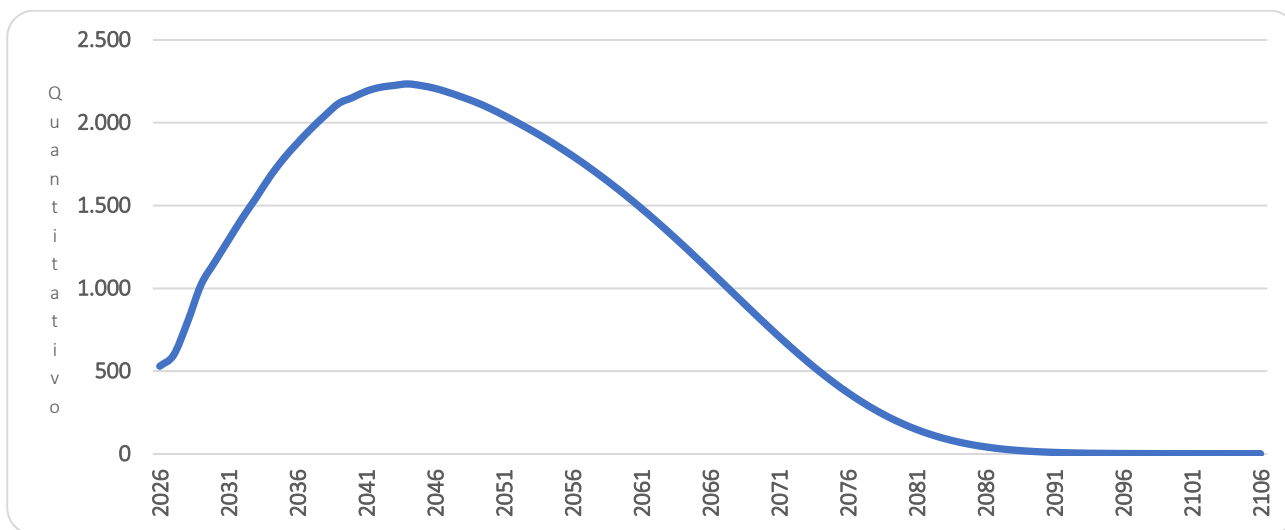
Analisando a composição da população de servidores do Município de Paulínia vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 18,08%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,53 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 43. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	81,92%	18,08%	4,53

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Paulínia, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria, morte e invalidez.

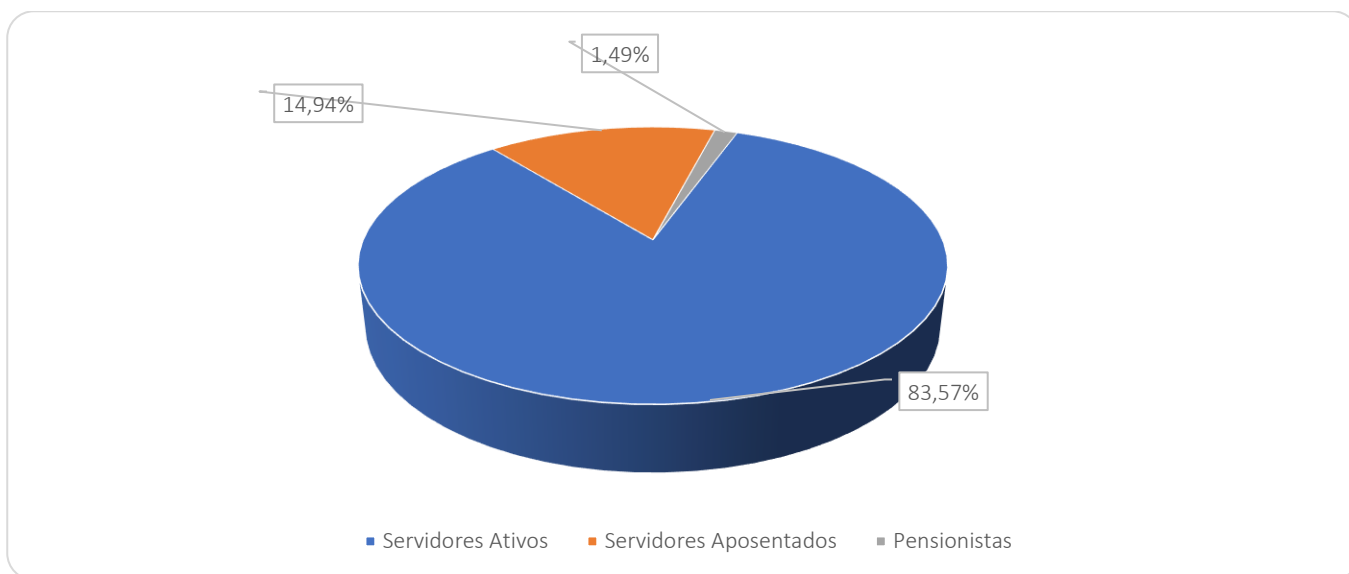
**Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Paulínia representa 16,43% da folha total de pagamento dos segurados.

## 20 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisados os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

### 20.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em setembro de 2025 e o custeio previsto em Lei para Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 44. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 27.005.154,70	14,00%	R\$ 3.780.721,66
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 1.388.822,05	14,00%	R\$ 194.435,09
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 41.357,65	14,00%	R\$ 5.790,07
Município - CN	Folha de salários	R\$ 27.005.154,70	12,00%	R\$ 3.240.618,56
Município - CS	Folha de salários	R\$ 27.005.154,70	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 7.221.565,38</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 27.005.154,70	2,00%	R\$ 540.103,09
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 7.761.668,47</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45. Receitas e despesas em 2025 (estimativa mensal)

Discriminação	Total
Total de receita de contribuição	R\$7.221.565,38
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões R\$ 5.310.737,30
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$1.910.828,08</b>
Resultado sobre folha salarial	7,08%
Resultado sobre arrecadação	26,46%

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 7.221.565,38, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem de 7,08% da folha de salários dos servidores ativos.



## 20.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

---

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

## 21 ATIVOS GARANTIDORES

---

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 5.272/2025.

**O patrimônio acumulado do plano financeiro totaliza R\$ 63.296.521,10, composto totalmente por acordos de parcelamentos de débitos previdenciários.**

Além disso, conforme disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 11/2025, foi instituído o Fundo de Oscilação de Risco (FOR), com a finalidade de cobrir eventuais insuficiências financeiras apuradas no Plano Financeiro. O fundo corresponderá ao equivalente a três folhas de pagamento bruta dos aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, sendo constituído pela Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, de forma proporcional à respectiva participação na folha desses beneficiários.

O cronograma de integralização do fundo está definido da seguinte forma:

- 1ª folha de pagamento: até 1º de janeiro de 2026;



- 2ª e 3ª folhas de pagamento: até 1º de julho de 2026.

O FOR configura-se como instrumento de reforço aos ativos do plano, contribuindo para a mitigação de riscos e para maior estabilidade financeira frente a eventuais desequilíbrios conjunturais.

No caso de utilização do FOR para cobertura de eventuais insuficiências financeiras, os entes municipais permanecem responsáveis pela reposição integral dos valores utilizados, no prazo máximo de 30 dias.

## 22 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 46. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 5,22%
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.337.597.681,01)	(R\$ 739.941.410,87)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 56.824.907,88	R\$ 30.993.267,87
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 147.049.072,47)	(R\$ 75.732.718,11)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.920.126,99	R\$ 984.341,33
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 129.015.802,88	R\$ 70.882.081,80
<b>PMB – Concedidos</b>	<b>(R\$ 1.296.885.915,73)</b>	<b>(R\$ 712.814.437,98)</b>
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 10.473.454.857,82)	(R\$ 3.342.774.167,41)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 277.802.920,97	R\$ 207.672.389,69
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 574.957.606,29	R\$ 183.514.521,44
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 423.054.162,52	R\$ 316.255.382,02
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 910.143.227,14	R\$ 290.487.075,15
<b>PMB - a Conceder</b>	<b>(R\$ 8.287.496.940,90)</b>	<b>(R\$ 2.344.844.799,11)</b>
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 1.296.885.915,73)	(R\$ 712.814.437,98)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 8.287.496.940,90)	(R\$ 2.344.844.799,11)
<b>Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(R\$ 9.584.382.856,63)</b>	<b>(R\$ 3.057.659.237,09)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Outros Créditos	R\$ 63.296.521,10	R\$ 63.296.521,10
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 9.521.086.335,53)</b>	<b>(R\$ 2.994.362.715,99)</b>

## 23 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Paulínia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 2º da Lei Complementar nº 128, de 01 de outubro de 2025 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*Art. 2º. A contar da data de vigência desta Lei os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas vinculados ao PAULÍNIA-PREV serão segregados em 2 (duas) massas, conforme segue:*

*I - Primeira massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formada:*

*a) - Pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até o dia 31 de dezembro de 2015;*

*b) - Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 31 de dezembro de 2012.*

*II - Segunda massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formada:*

*a) - Pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até o dia 31 de julho de 2024, data base do estudo atuarial que subsidiou a opção pela segregação da massa dos segurados do PAULÍNIA-PREV;*

*b) - Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes, que ingressaram ou venham ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2013 e seus respectivos dependentes.”*



Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% e 5,22% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR\_EMSSb\_v\_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR\_EMSSb\_v\_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,82% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

**O patrimônio acumulado do plano financeiro totaliza R\$ 63.296.521,10, composto totalmente por acordos de parcelamentos de débitos previdenciários.**

Além disso, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 11/2025, foi instituído o Fundo de Oscilação de Risco (FOR) para cobertura de eventuais insuficiências financeiras do Fundo Financeiro. O fundo, equivalente a três folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, será constituído pelos entes municipais de forma proporcional, configurando-se como mecanismo de reforço dos ativos e mitigação de riscos do plano.

Atualmente, existem 2.401 servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão até 31/dez/12, 463 aposentados e 67 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.



No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Fundo Financeiro opera em regime de caixa indicamos a manutenção do plano de custeio vigente:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos a título de Custo Normal.



## 24 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 24.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro

Quadro 47. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	0	0	0
Avaliação Atuarial 2025	0	0	0
Avaliação Atuarial 2026	2.401	463	67

Quadro 48. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 11.247,46	R\$ 10.427,38	R\$ 7.206,89

Quadro 49. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 27.005.154,70	R\$ 4.827.875,55	R\$ 482.861,75

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

Em 2025 foi implementada segregação de massa do grupo de servidores, assim a significativa variação dos quantitativos e folha, em relação às estatísticas dos anos anteriores.

## 25 PARECER ATUARIAL

---

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

**a) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.**

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

**b) Composição e características dos Ativos garantidores.**

**O patrimônio acumulado do plano financeiro totaliza R\$ 63.296.521,10, composto totalmente por acordos de parcelamentos de débitos previdenciários.**

**c) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).**

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

**d) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.**

Atualmente, existem 2.401 servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão até 31/dez/12, 463 aposentados e 67 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes. No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.



**e) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.**

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos a título de Custo Normal.

**f) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.**

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

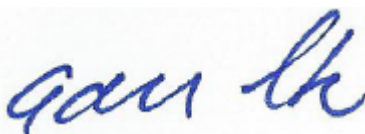
Em 2025 foi implementada segregação de massa do grupo de servidores, assim a significativa variação dos quantitativos e folha, em relação às estatísticas dos anos anteriores.

**g) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.**

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente, visto que nem sempre é possível atingir rentabilidade superior a meta atuarial do Plano.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

## 26 ANEXO 4 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

### 26.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Paulínia vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.491	562	2.053
Folha salarial mensal	R\$ 14.964.512,63	R\$ 7.260.078,59	R\$ 22.224.591,22
Salário médio	R\$ 10.036,56	R\$ 12.918,29	R\$ 10.825,42
Idade mínima atual	31	34	31
Idade média atual	52	55	53
Idade máxima atual	74	72	74
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	29	29	29
Idade máxima de admissão	58	55	58
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 72,63% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 22,31%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	298	50	348
Folha salarial mensal	R\$ 3.775.204,45	R\$ 1.005.359,03	R\$ 4.780.563,48
Salário médio	R\$ 12.668,47	R\$ 20.107,18	R\$ 13.737,25
Idade mínima atual	36	44	36
Idade média atual	51	55	51
Idade máxima atual	71	70	71
Idade mínima de admissão	19	23	19
Idade média de admissão	27	32	28
Idade máxima de admissão	53	45	53
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Paulínia, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 14,49% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 85,63% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Paulínia vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 52. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.789	612	2.401
Folha salarial mensal	R\$ 18.739.717,08	R\$ 8.265.437,63	R\$ 27.005.154,70
Salário médio	R\$ 10.474,97	R\$ 13.505,62	R\$ 11.247,46
Idade mínima atual	31	34	31
Idade média atual	52	55	53
Idade máxima atual	74	72	74
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	29	29	29
Idade máxima de admissão	58	55	58
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

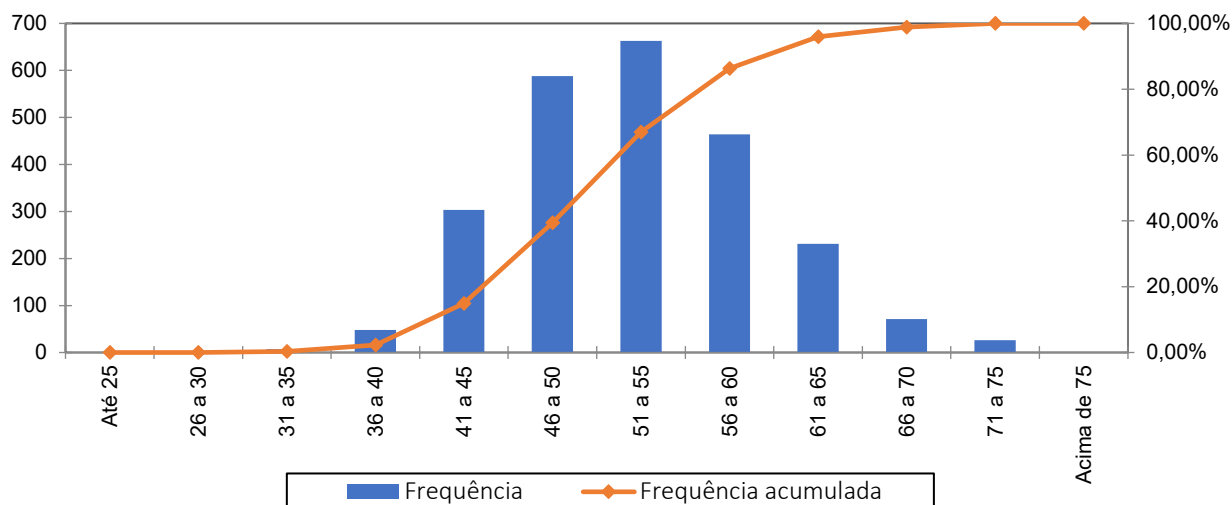
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,51% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 28,93% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	7	0,29%	0,29%
36 a 40	48	2,00%	2,29%
41 a 45	303	12,62%	14,91%
46 a 50	588	24,49%	39,40%
51 a 55	663	27,61%	67,01%
56 a 60	464	19,33%	86,34%
61 a 65	231	9,62%	95,96%
66 a 70	71	2,96%	98,92%
71 a 75	26	1,08%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.401	100,00%	100,00%

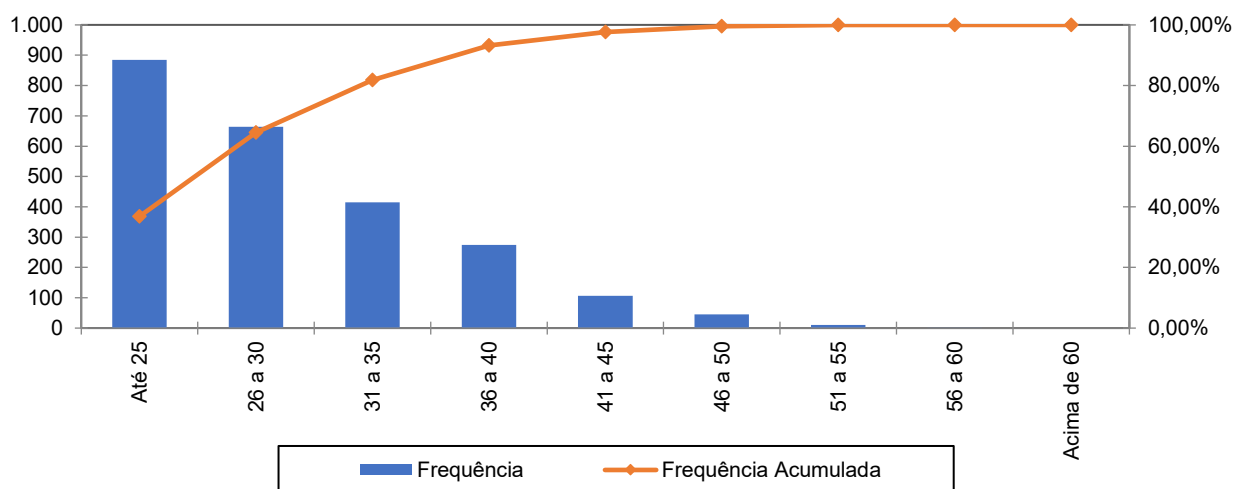
**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



**Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	885	36,86%	36,86%
26 a 30	664	27,65%	64,51%
31 a 35	415	17,29%	81,80%
36 a 40	274	11,41%	93,21%
41 a 45	107	4,46%	97,67%
46 a 50	45	1,87%	99,54%
51 a 55	10	0,42%	99,96%
56 a 60	1	0,04%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	2.401	100,00%	100,00%

**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Paulínia foram aos 15 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 81,80% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

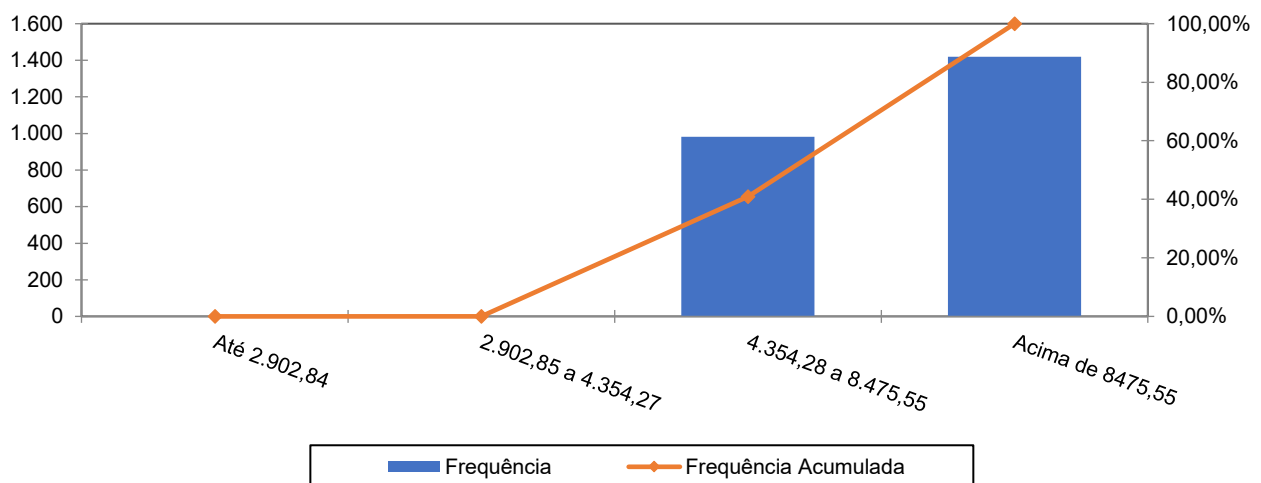
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

**Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	0	0,00%	0,00%
2.902,85 a 4.354,27	1	0,04%	0,04%
4.354,28 a 8.475,55	981	40,86%	40,90%
Acima de 8475,55	1.419	59,10%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.401</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

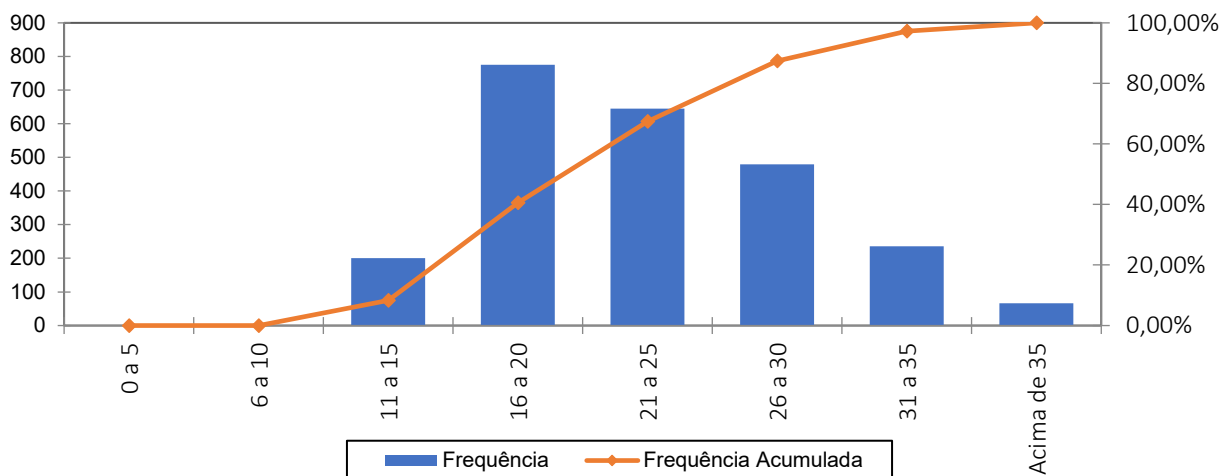


Observa-se que 59,10%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 56. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	200	8,33%	8,33%
16 a 20	775	32,28%	40,61%
21 a 25	645	26,86%	67,47%
26 a 30	479	19,95%	87,42%
31 a 35	236	9,83%	97,25%
Acima de 35	66	2,75%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.401</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

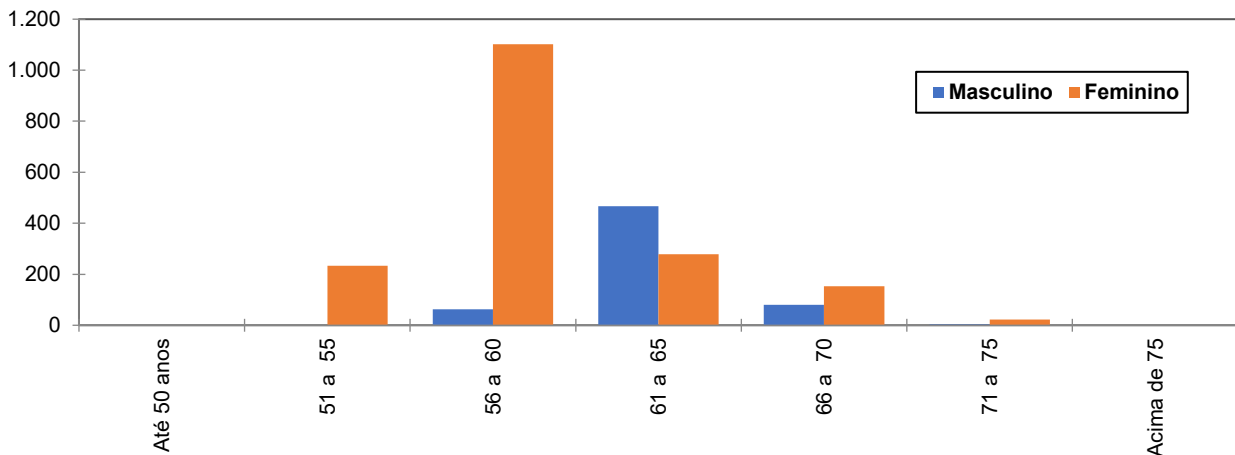
**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 32,28% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	233	0	233
56 a 60	1.102	62	1.164
61 a 65	278	467	745
66 a 70	153	80	233
71 a 75	23	3	26
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.789</b>	<b>612</b>	<b>2.401</b>

**Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 58,18% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	1.580	65,81%
Não casados	821	34,19%
<b>Total</b>	<b>2.401</b>	<b>100,00%</b>

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

## 26.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 59. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

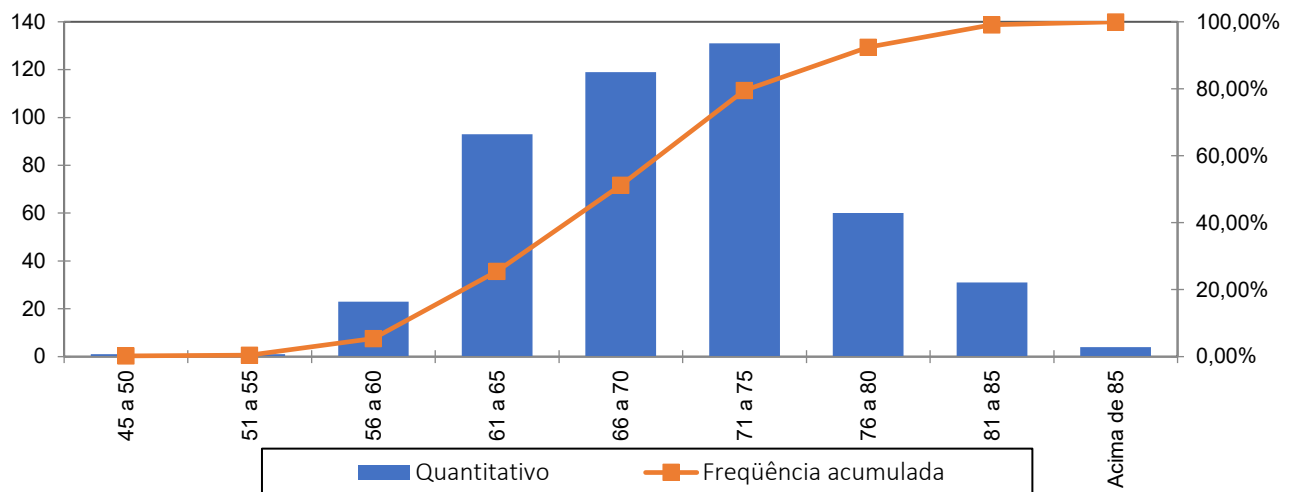
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	348	115	463
Folha Salarial	R\$ 3.681.895,46	R\$ 1.145.980,09	R\$ 4.827.875,55
Salário Médio	R\$ 10.580,16	R\$ 9.965,04	R\$ 10.427,38
Idade mínima	43	58	43
Idade Média	69	73	70
Idade máxima	90	88	90

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Paulínia vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 24,84% do contingente total.

**Quadro 60. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	1	0,22%	0,22%
51 a 55	1	0,22%	0,44%
56 a 60	23	4,96%	5,40%
61 a 65	93	20,09%	25,49%
66 a 70	119	25,70%	51,19%
71 a 75	131	28,29%	79,48%
76 a 80	60	12,96%	92,44%
81 a 85	31	6,70%	99,14%
Acima de 85	4	0,86%	100,00%
Total	463	100,00%	

**Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 61. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

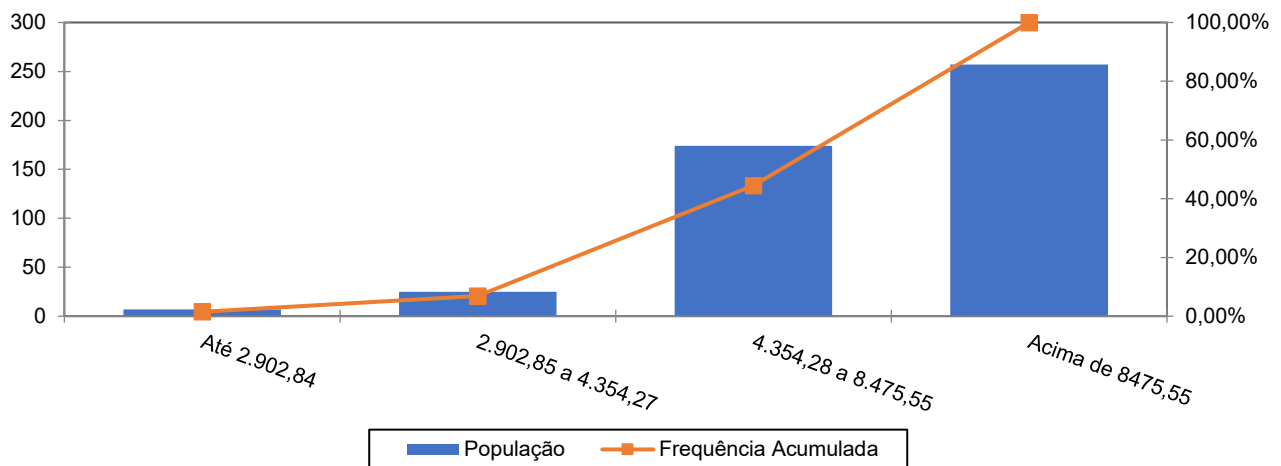
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	28	R\$ 256.278,68	R\$ 9.152,81	76
	Feminino	170	R\$ 1.612.943,67	R\$ 9.487,90	71
Tempo de contribuição	Masculino	62	R\$ 687.008,15	R\$ 11.080,78	72
	Feminino	126	R\$ 1.506.479,94	R\$ 11.956,19	68
Idade	Masculino	9	R\$ 51.386,58	R\$ 5.709,62	82
	Feminino	3	R\$ 12.191,79	R\$ 4.063,93	83
Compulsória	Masculino	15	R\$ 138.729,08	R\$ 9.248,61	68
	Feminino	27	R\$ 198.899,70	R\$ 7.366,66	66
Especial	Masculino	1	R\$ 12.577,60	R\$ 12.577,60	71
	Feminino	22	R\$ 351.380,36	R\$ 15.971,83	66
Total		463	R\$ 4.827.875,55	R\$ 10.427,38	70

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 62. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	7	1,51%	1,51%
2.902,85 a 4.354,27	25	5,40%	6,91%
4.354,28 a 8.475,55	174	37,58%	44,49%
Acima de 8475,55	257	55,51%	100,00%
Total	463	100,00%	100,00%

**Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 55,51% dos servidores aposentados percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

## 26.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro

Quadro 63. Estatísticas dos Pensionistas

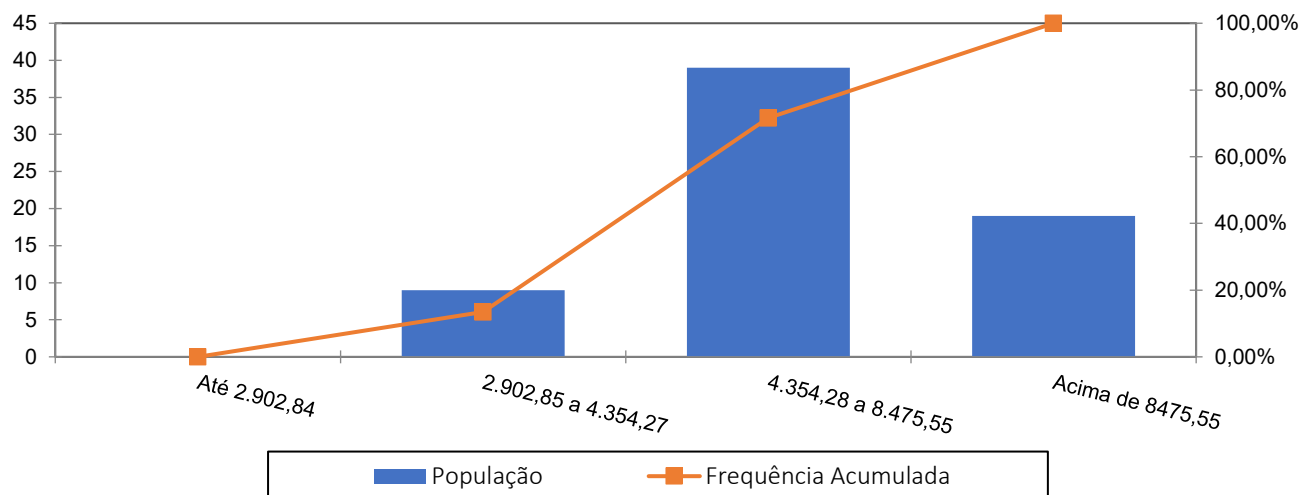
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	42	25	67
Folha de Benefícios	R\$ 306.375,56	R\$ 176.486,19	R\$ 482.861,75
Benefício médio	R\$ 7.294,66	R\$ 7.059,45	R\$ 7.206,89
Idade mínima atual	15	43	15
Idade média atual	66	62	65
Idade máxima atual	92	86	92

O grupo de pensionistas do Município de Paulínia está representado por 62,69% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 3,33% em relação aos homens.

Quadro 64. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	0	0,00%	0,00%
2.902,85 a 4.354,27	9	13,43%	13,43%
4.354,28 a 8.475,55	39	58,21%	71,64%
Acima de 8475,55	19	28,36%	100,00%
Total	67	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 58,21% com benefícios de R\$ 4.354,28 até R\$ 8.475,55.

## 27 ANEXO 5 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	117.115.751,91	76.060.925,12	41.054.826,79	41.054.826,79
2027	113.891.696,05	87.254.909,94	26.636.786,11	67.691.612,90
2028	109.450.077,40	121.209.146,10	-11.759.068,70	55.932.544,20
2029	102.437.017,39	158.553.936,97	-56.116.919,58	0,00
2030	95.530.570,45	180.579.276,82	-85.048.706,37	0,00
2031	91.455.977,16	202.930.903,05	-111.474.925,89	0,00
2032	87.549.304,72	223.963.461,44	-136.414.156,72	0,00
2033	83.612.142,01	244.923.119,20	-161.310.977,19	0,00
2034	79.628.849,83	265.848.940,32	-186.220.090,49	0,00
2035	76.166.082,87	283.201.449,70	-207.035.366,83	0,00
2036	73.066.020,81	297.930.969,03	-224.864.948,22	0,00
2037	65.296.151,35	311.881.792,71	-246.585.641,36	0,00
2038	60.056.051,61	324.793.290,36	-264.737.238,75	0,00
2039	57.343.437,41	335.906.634,19	-278.563.196,78	0,00
2040	55.341.995,85	342.120.124,03	-286.778.128,18	0,00
2041	53.258.347,82	348.374.965,40	-295.116.617,58	0,00
2042	51.475.082,16	352.235.293,97	-300.760.211,81	0,00
2043	49.881.703,95	354.387.267,36	-304.505.563,41	0,00
2044	48.358.944,30	355.554.397,29	-307.195.452,99	0,00
2045	46.997.035,57	355.151.475,16	-308.154.439,59	0,00
2046	45.779.769,60	353.246.589,18	-307.466.819,58	0,00
2047	44.734.201,33	349.664.680,73	-304.930.479,40	0,00
2048	43.724.712,58	345.235.097,66	-301.510.385,08	0,00
2049	42.749.810,58	339.956.128,27	-297.206.317,69	0,00
2050	41.787.805,35	333.950.392,66	-292.162.587,31	0,00
2051	40.876.728,41	326.958.377,47	-286.081.649,06	0,00
2052	39.926.045,28	319.539.263,91	-279.613.218,63	0,00
2053	38.917.508,39	311.788.479,42	-272.870.971,03	0,00
2054	37.857.820,56	303.660.043,03	-265.802.222,47	0,00
2055	36.772.959,00	294.955.758,94	-258.182.799,94	0,00
2056	35.625.311,57	285.912.951,22	-250.287.639,65	0,00
2057	34.436.557,17	276.372.535,64	-241.935.978,47	0,00
2058	33.195.230,66	266.410.199,55	-233.214.968,89	0,00
2059	31.900.560,32	256.019.749,62	-224.119.189,30	0,00
2060	30.554.101,49	245.213.668,11	-214.659.566,62	0,00
2061	29.158.233,37	234.011.049,67	-204.852.816,30	0,00
2062	27.715.129,12	222.429.334,94	-194.714.205,82	0,00
2063	26.229.569,18	210.506.889,74	-184.277.320,56	0,00
2064	24.707.288,94	198.289.743,61	-173.582.454,67	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	23.155.156,57	185.833.017,64	-162.677.861,07	0,00
2066	21.580.745,22	173.197.490,39	-151.616.745,17	0,00
2067	19.993.740,72	160.460.895,99	-140.467.155,27	0,00
2068	18.405.149,91	147.711.570,71	-129.306.420,80	0,00
2069	16.826.468,77	135.041.776,00	-118.215.307,23	0,00
2070	15.270.825,58	122.556.873,60	-107.286.048,02	0,00
2071	13.751.374,40	110.362.432,36	-96.611.057,96	0,00
2072	12.281.325,31	98.564.470,33	-86.283.145,02	0,00
2073	10.873.084,88	87.262.557,16	-76.389.472,28	0,00
2074	9.538.217,21	76.549.501,21	-67.011.284,00	0,00
2075	8.286.655,51	66.505.022,11	-58.218.366,60	0,00
2076	7.126.674,39	57.195.528,10	-50.068.853,71	0,00
2077	6.064.043,25	48.667.321,77	-42.603.278,52	0,00
2078	5.102.566,06	40.950.932,25	-35.848.366,19	0,00
2079	4.243.743,69	34.058.404,80	-29.814.661,11	0,00
2080	3.486.860,30	27.983.994,35	-24.497.134,05	0,00
2081	2.829.122,16	22.705.279,77	-19.876.157,61	0,00
2082	2.265.846,36	18.184.678,04	-15.918.831,68	0,00
2083	1.790.566,14	14.370.289,74	-12.579.723,60	0,00
2084	1.396.012,26	11.203.775,31	-9.807.763,05	0,00
2085	1.073.779,01	8.617.674,14	-7.543.895,13	0,00
2086	815.038,51	6.541.137,65	-5.726.099,14	0,00
2087	610.706,96	4.901.263,22	-4.290.556,26	0,00
2088	452.654,37	3.632.803,17	-3.180.148,80	0,00
2089	332.508,29	2.668.564,10	-2.336.055,81	0,00
2090	242.952,62	1.949.829,98	-1.706.877,36	0,00
2091	177.481,26	1.424.385,89	-1.246.904,63	0,00
2092	130.677,62	1.048.760,69	-918.083,07	0,00
2093	98.039,09	786.818,30	-688.779,21	0,00
2094	75.571,44	606.502,89	-530.931,45	0,00
2095	60.509,73	485.624,32	-425.114,59	0,00
2096	50.566,18	405.821,73	-355.255,55	0,00
2097	44.135,79	354.214,23	-310.078,44	0,00
2098	40.012,93	321.125,95	-281.113,02	0,00
2099	37.273,67	299.141,95	-261.868,28	0,00
2100	35.515,95	285.035,27	-249.519,32	0,00
2101	34.316,10	275.405,81	-241.089,71	0,00
2102	33.513,48	268.964,29	-235.450,81	0,00

## 28 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	2.401	0	2.401	463	67	0	0	530	2.931
2027	2.293	0	2.293	451	66	74	5	597	2.889
2028	2.055	0	2.055	439	65	278	11	793	2.848
2029	1.787	0	1.787	426	63	515	18	1.022	2.809
2030	1.612	0	1.612	413	62	659	25	1.159	2.772
2031	1.443	0	1.443	399	61	800	33	1.293	2.736
2032	1.276	0	1.276	385	59	939	42	1.425	2.700
2033	1.120	0	1.120	370	58	1.068	51	1.546	2.666
2034	959	0	959	355	57	1.202	61	1.674	2.632
2035	816	0	816	339	55	1.317	72	1.783	2.600
2036	690	0	690	323	53	1.417	83	1.877	2.568
2037	571	0	571	307	52	1.510	96	1.964	2.536
2038	461	0	461	291	50	1.593	109	2.043	2.504
2039	357	0	357	275	49	1.671	123	2.116	2.473
2040	291	0	291	258	47	1.710	137	2.152	2.442
2041	221	0	221	241	45	1.751	153	2.190	2.411
2042	166	0	166	225	43	1.776	169	2.213	2.379
2043	123	0	123	209	42	1.789	185	2.225	2.347
2044	80	0	80	193	40	1.799	203	2.234	2.314
2045	56	0	56	177	38	1.788	221	2.224	2.281
2046	38	0	38	162	36	1.770	239	2.207	2.246
2047	27	0	27	147	34	1.743	258	2.183	2.210
2048	18	0	18	133	33	1.712	277	2.154	2.172
2049	10	0	10	119	31	1.677	296	2.123	2.133
2050	6	0	6	106	29	1.636	315	2.086	2.092
2051	4	0	4	94	27	1.590	334	2.045	2.049

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	3	0	3	82	25	1.540	353	2.001	2.004
2053	2	0	2	72	24	1.489	371	1.955	1.957
2054	1	0	1	62	22	1.435	387	1.906	1.907
2055	1	0	1	53	20	1.378	403	1.854	1.855
2056	0	0	0	45	19	1.319	417	1.800	1.800
2057	0	0	0	37	17	1.257	430	1.742	1.742
2058	0	0	0	31	16	1.194	441	1.682	1.682
2059	0	0	0	25	14	1.129	449	1.618	1.618
2060	0	0	0	21	13	1.063	455	1.552	1.552
2061	0	0	0	17	12	997	458	1.483	1.483
2062	0	0	0	13	11	929	459	1.412	1.412
2063	0	0	0	10	10	862	456	1.338	1.338
2064	0	0	0	8	9	795	450	1.262	1.262
2065	0	0	0	6	8	729	441	1.184	1.184
2066	0	0	0	5	7	664	430	1.105	1.105
2067	0	0	0	3	6	601	415	1.026	1.026
2068	0	0	0	3	5	540	397	945	945
2069	0	0	0	2	5	481	378	866	866
2070	0	0	0	1	4	426	356	787	787
2071	0	0	0	1	4	373	332	710	710
2072	0	0	0	1	3	324	307	635	635
2073	0	0	0	1	3	279	281	563	563
2074	0	0	0	1	2	237	254	495	495
2075	0	0	0	0	2	200	228	430	430
2076	0	0	0	0	2	167	202	371	371
2077	0	0	0	0	2	137	177	316	316
2078	0	0	0	0	2	112	153	266	266
2079	0	0	0	0	1	90	130	222	222
2080	0	0	0	0	1	71	110	182	182
2081	0	0	0	0	1	56	91	148	148
2082	0	0	0	0	1	43	75	119	119

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	0	0	0	1	33	60	94	94
2084	0	0	0	0	1	24	48	73	73
2085	0	0	0	0	1	18	38	57	57
2086	0	0	0	0	1	13	29	43	43
2087	0	0	0	0	1	9	22	32	32
2088	0	0	0	0	1	7	17	24	24
2089	0	0	0	0	1	5	12	18	18
2090	0	0	0	0	1	3	9	13	13
2091	0	0	0	0	1	2	7	10	10
2092	0	0	0	0	1	1	5	7	7
2093	0	0	0	0	1	1	4	6	6
2094	0	0	0	0	1	1	3	4	4
2095	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2096	0	0	0	0	1	0	2	3	3
2097	0	0	0	0	1	0	2	3	3
2098	0	0	0	0	1	0	2	2	2
2099	0	0	0	0	0	0	2	2	2
2100	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2101	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2102	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2103	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2104	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2105	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2106	0	0	0	0	0	0	1	2	2

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	351.067.011,12	0,00	351.067.011,12	0,00	0,00	0,00	62.762.382,15	6.277.202,75	69.039.584,90	69.039.584,90	420.106.596,02
2027	338.132.620,89	0,00	338.132.620,89	12.169.244,20	0,00	12.169.244,20	62.139.403,71	6.183.609,60	68.323.013,31	80.492.257,51	418.624.878,40
2028	301.871.236,09	0,00	301.871.236,09	47.639.127,45	0,00	47.639.127,45	61.447.929,77	6.084.664,16	67.532.593,93	115.171.721,38	417.042.957,47
2029	262.043.656,35	0,00	262.043.656,35	86.663.038,37	0,00	86.663.038,37	60.669.230,27	5.980.795,20	66.650.025,47	153.313.063,84	415.356.720,19
2030	237.787.889,35	0,00	237.787.889,35	110.132.037,30	0,00	110.132.037,30	59.819.475,76	5.872.005,98	65.691.481,73	175.823.519,03	413.611.408,38
2031	213.069.140,72	0,00	213.069.140,72	134.025.561,78	0,00	134.025.561,78	58.885.336,27	5.758.622,19	64.643.958,45	198.669.520,24	411.738.660,95
2032	189.547.760,59	0,00	189.547.760,59	156.670.341,96	0,00	156.670.341,96	57.861.724,90	5.640.439,37	63.502.164,27	220.172.506,23	409.720.266,83
2033	165.949.241,30	0,00	165.949.241,30	179.340.764,15	0,00	179.340.764,15	56.745.725,14	5.517.645,08	62.263.370,22	241.604.134,37	407.553.375,66
2034	142.199.687,23	0,00	142.199.687,23	202.082.344,93	0,00	202.082.344,93	55.532.490,50	5.390.111,16	60.922.601,65	263.004.946,58	405.204.633,81
2035	121.930.274,19	0,00	121.930.274,19	221.285.535,02	0,00	221.285.535,02	54.218.881,95	5.258.427,24	59.477.309,19	280.762.844,21	402.693.118,40
2036	104.145.599,16	0,00	104.145.599,16	237.925.177,25	0,00	237.925.177,25	52.800.578,48	5.122.301,32	57.922.879,80	295.848.057,04	399.993.656,21
2037	86.943.215,18	0,00	86.943.215,18	253.889.979,26	0,00	253.889.979,26	51.270.891,91	4.982.057,24	56.252.949,15	310.142.928,41	397.086.143,59
2038	70.578.782,14	0,00	70.578.782,14	268.911.208,98	0,00	268.911.208,98	49.632.595,85	4.837.909,89	54.470.505,74	323.381.714,72	393.960.496,86
2039	55.813.949,82	0,00	55.813.949,82	282.214.366,10	0,00	282.214.366,10	47.886.196,29	4.689.792,79	52.575.989,09	334.790.355,19	390.604.305,00
2040	45.811.878,15	0,00	45.811.878,15	290.633.736,70	0,00	290.633.736,70	46.032.327,37	4.537.822,40	50.570.149,77	341.203.886,47	387.015.764,62
2041	35.495.008,45	0,00	35.495.008,45	299.206.689,63	0,00	299.206.689,63	44.076.279,34	4.382.096,26	48.458.375,61	347.665.065,23	383.160.073,68
2042	27.335.710,53	0,00	27.335.710,53	305.442.200,51	0,00	305.442.200,51	42.023.527,42	4.222.851,83	46.246.379,24	351.688.579,76	379.024.290,28
2043	20.627.728,93	0,00	20.627.728,93	310.031.014,47	0,00	310.031.014,47	39.883.627,69	4.060.070,63	43.943.698,32	353.974.712,79	374.602.441,72
2044	14.616.419,13	0,00	14.616.419,13	313.701.561,56	0,00	313.701.561,56	37.666.749,15	3.893.758,20	41.560.507,35	355.262.068,91	369.878.488,04
2045	9.889.694,10	0,00	9.889.694,10	315.843.833,63	0,00	315.843.833,63	35.385.772,12	3.724.075,53	39.109.847,65	354.953.681,29	364.843.375,38
2046	6.358.575,62	0,00	6.358.575,62	316.512.989,44	0,00	316.512.989,44	33.054.548,11	3.551.880,12	36.606.428,23	353.119.417,67	359.477.993,29
2047	4.199.158,33	0,00	4.199.158,33	315.508.953,76	0,00	315.508.953,76	30.693.982,77	3.377.761,03	34.071.743,80	349.580.697,56	353.779.855,89
2048	2.550.362,22	0,00	2.550.362,22	313.661.543,54	0,00	313.661.543,54	28.320.697,21	3.201.849,67	31.522.546,88	345.184.090,42	347.734.452,64
2049	1.407.576,58	0,00	1.407.576,58	310.948.062,61	0,00	310.948.062,61	25.955.289,83	3.024.624,30	28.979.914,13	339.927.976,74	341.335.553,32
2050	637.584,75	0,00	637.584,75	307.469.183,41	0,00	307.469.183,41	23.621.890,82	2.846.566,74	26.468.457,56	333.937.640,97	334.575.225,72
2051	493.955,69	0,00	493.955,69	302.937.902,36	0,00	302.937.902,36	21.341.600,31	2.668.995,69	24.010.596,01	326.948.498,36	327.442.454,05
2052	399.374,32	0,00	399.374,32	297.902.840,50	0,00	297.902.840,50	19.135.564,44	2.492.871,48	21.628.435,92	319.531.276,42	319.930.650,74
2053	245.238,10	0,00	245.238,10	292.441.707,41	0,00	292.441.707,41	17.022.619,47	2.319.247,79	19.341.867,26	311.783.574,67	312.028.812,77
2054	76.346,33	0,00	76.346,33	286.486.086,09	0,00	286.486.086,09	15.023.399,28	2.149.030,74	17.172.430,01	303.658.516,10	303.734.862,43

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	75.298,55	0,00	75.298,55	279.820.100,36	0,00	279.820.100,36	13.150.659,79	1.983.492,81	15.134.152,61	294.954.252,97	295.029.551,52
2056	0,00	0,00	0,00	272.673.344,56	0,00	272.673.344,56	11.416.299,27	1.823.307,38	13.239.606,65	285.912.951,22	285.912.951,22
2057	0,00	0,00	0,00	264.875.922,99	0,00	264.875.922,99	9.827.672,17	1.668.940,48	11.496.612,65	276.372.535,65	276.372.535,65
2058	0,00	0,00	0,00	256.500.922,67	0,00	256.500.922,67	8.387.978,80	1.521.298,09	9.909.276,88	266.410.199,55	266.410.199,55
2059	0,00	0,00	0,00	247.541.552,88	0,00	247.541.552,88	7.097.550,30	1.380.646,44	8.478.196,74	256.019.749,62	256.019.749,62
2060	0,00	0,00	0,00	238.011.613,79	0,00	238.011.613,79	5.954.316,62	1.247.737,70	7.202.054,32	245.213.668,11	245.213.668,11
2061	0,00	0,00	0,00	227.933.266,07	0,00	227.933.266,07	4.955.186,51	1.122.597,09	6.077.783,60	234.011.049,67	234.011.049,67
2062	0,00	0,00	0,00	217.330.581,38	0,00	217.330.581,38	4.093.078,47	1.005.675,09	5.098.753,56	222.429.334,94	222.429.334,94
2063	0,00	0,00	0,00	206.249.020,41	0,00	206.249.020,41	3.360.301,62	897.567,71	4.257.869,33	210.506.889,74	210.506.889,74
2064	0,00	0,00	0,00	194.744.783,81	0,00	194.744.783,81	2.747.315,55	797.644,26	3.544.959,81	198.289.743,61	198.289.743,61
2065	0,00	0,00	0,00	182.884.954,82	0,00	182.884.954,82	2.242.521,64	705.541,19	2.948.062,82	185.833.017,64	185.833.017,64
2066	0,00	0,00	0,00	170.743.945,00	0,00	170.743.945,00	1.832.430,45	621.114,94	2.453.545,39	173.197.490,39	173.197.490,39
2067	0,00	0,00	0,00	158.412.838,61	0,00	158.412.838,61	1.503.845,27	544.212,11	2.048.057,39	160.460.895,99	160.460.895,99
2068	0,00	0,00	0,00	145.993.885,16	0,00	145.993.885,16	1.243.391,43	474.294,13	1.717.685,56	147.711.570,71	147.711.570,71
2069	0,00	0,00	0,00	133.591.869,66	0,00	133.591.869,66	1.038.838,75	411.067,60	1.449.906,34	135.041.776,00	135.041.776,00
2070	0,00	0,00	0,00	121.323.301,51	0,00	121.323.301,51	879.255,39	354.316,70	1.233.572,09	122.556.873,60	122.556.873,60
2071	0,00	0,00	0,00	109.303.765,23	0,00	109.303.765,23	755.107,66	303.559,46	1.058.667,12	110.362.432,36	110.362.432,36
2072	0,00	0,00	0,00	97.648.007,84	0,00	97.648.007,84	657.859,30	258.603,20	916.462,49	98.564.470,33	98.564.470,33
2073	0,00	0,00	0,00	86.462.571,69	0,00	86.462.571,69	580.799,93	219.185,54	799.985,47	87.262.557,16	87.262.557,16
2074	0,00	0,00	0,00	75.845.776,98	0,00	75.845.776,98	518.682,91	185.041,32	703.724,23	76.549.501,21	76.549.501,21
2075	0,00	0,00	0,00	65.881.393,55	0,00	65.881.393,55	467.755,27	155.873,29	623.628,55	66.505.022,11	66.505.022,11
2076	0,00	0,00	0,00	56.639.815,54	0,00	56.639.815,54	424.459,14	131.253,42	555.712,56	57.195.528,10	57.195.528,10
2077	0,00	0,00	0,00	48.169.784,59	0,00	48.169.784,59	386.791,66	110.745,53	497.537,18	48.667.321,77	48.667.321,77
2078	0,00	0,00	0,00	40.503.804,88	0,00	40.503.804,88	353.198,82	93.928,56	447.127,37	40.950.932,25	40.950.932,25
2079	0,00	0,00	0,00	33.655.308,96	0,00	33.655.308,96	322.739,19	80.356,65	403.095,84	34.058.404,80	34.058.404,80
2080	0,00	0,00	0,00	27.619.899,92	0,00	27.619.899,92	294.573,33	69.521,09	364.094,42	27.983.994,35	27.983.994,35
2081	0,00	0,00	0,00	22.376.033,28	0,00	22.376.033,28	268.212,60	61.033,89	329.246,48	22.705.279,77	22.705.279,77
2082	0,00	0,00	0,00	17.886.764,88	0,00	17.886.764,88	243.495,51	54.417,65	297.913,16	18.184.678,04	18.184.678,04
2083	0,00	0,00	0,00	14.100.868,05	0,00	14.100.868,05	220.111,72	49.309,96	269.421,68	14.370.289,74	14.370.289,74

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	0,00	0,00	10.960.169,88	0,00	10.960.169,88	198.191,90	45.413,52	243.605,42	11.203.775,30	11.203.775,30
2085	0,00	0,00	0,00	8.397.786,67	0,00	8.397.786,67	177.440,62	42.446,86	219.887,48	8.617.674,14	8.617.674,14
2086	0,00	0,00	0,00	6.342.911,30	0,00	6.342.911,30	158.086,01	40.140,34	198.226,34	6.541.137,65	6.541.137,65
2087	0,00	0,00	0,00	4.722.947,61	0,00	4.722.947,61	139.991,33	38.324,28	178.315,61	4.901.263,22	4.901.263,22
2088	0,00	0,00	0,00	3.472.984,48	0,00	3.472.984,48	122.986,01	36.832,68	159.818,69	3.632.803,17	3.632.803,17
2089	0,00	0,00	0,00	2.525.982,26	0,00	2.525.982,26	107.040,20	35.541,63	142.581,84	2.668.564,10	2.668.564,10
2090	0,00	0,00	0,00	1.823.367,73	0,00	1.823.367,73	92.098,79	34.363,46	126.462,25	1.949.829,98	1.949.829,98
2091	0,00	0,00	0,00	1.312.870,41	0,00	1.312.870,41	78.251,81	33.263,67	111.515,48	1.424.385,89	1.424.385,89
2092	0,00	0,00	0,00	951.047,55	0,00	951.047,55	65.566,68	32.146,47	97.713,15	1.048.760,70	1.048.760,70
2093	0,00	0,00	0,00	701.763,69	0,00	701.763,69	54.076,26	30.978,35	85.054,60	786.818,29	786.818,29
2094	0,00	0,00	0,00	532.918,51	0,00	532.918,51	43.856,72	29.727,64	73.584,37	606.502,88	606.502,88
2095	0,00	0,00	0,00	422.250,88	0,00	422.250,88	34.982,22	28.391,21	63.373,43	485.624,32	485.624,32
2096	0,00	0,00	0,00	351.387,14	0,00	351.387,14	27.455,06	26.979,53	54.434,60	405.821,74	405.821,74
2097	0,00	0,00	0,00	307.484,54	0,00	307.484,54	21.259,39	25.470,31	46.729,70	354.214,23	354.214,23
2098	0,00	0,00	0,00	280.940,74	0,00	280.940,74	16.313,41	23.871,81	40.185,22	321.125,96	321.125,96
2099	0,00	0,00	0,00	264.469,64	0,00	264.469,64	12.470,17	22.202,14	34.672,31	299.141,95	299.141,95
2100	0,00	0,00	0,00	254.967,09	0,00	254.967,09	9.576,08	20.492,09	30.068,17	285.035,27	285.035,27
2101	0,00	0,00	0,00	249.192,61	0,00	249.192,61	7.471,88	18.741,33	26.213,20	275.405,82	275.405,82
2102	0,00	0,00	0,00	246.006,35	0,00	246.006,35	6.000,91	16.957,03	22.957,94	268.964,29	268.964,29
2103	0,00	0,00	0,00	244.538,63	0,00	244.538,63	5.016,99	15.167,70	20.184,69	264.723,32	264.723,32
2104	0,00	0,00	0,00	243.853,24	0,00	243.853,24	4.390,79	13.383,74	17.774,53	261.627,77	261.627,77
2105	0,00	0,00	0,00	243.474,94	0,00	243.474,94	4.014,09	11.614,08	15.628,17	259.103,10	259.103,10
2106	0,00	0,00	0,00	243.311,57	0,00	243.311,57	3.804,71	9.915,51	13.720,23	257.031,79	257.031,79

**Definições:**

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios das Pensões Atuais:** Despesas com os proventos das atuais pensões.


**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	49.149.381,56	51.752.308,61	5.999.539,93	8.177.777,88	2036743,93	117.115.751,91	69.039.584,90	7.021.340,22	76.060.925,12	41.054.826,79	41.054.826,79
2027	47.338.566,92	50.373.282,08	6.994.777,18	7.042.007,91	2.143.061,96	113.891.696,05	80.492.257,52	6.762.652,42	87.254.909,94	26.636.786,11	67.691.612,90
2028	42.261.973,05	46.604.171,66	10.008.422,59	7.042.007,91	3.533.502,19	109.450.077,40	115.171.721,38	6.037.424,72	121.209.146,10	-11.759.068,70	55.932.544,20
2029	36.686.111,89	42.466.313,53	13.322.905,25	7.042.007,91	2.919.678,81	102.437.017,39	153.313.063,84	5.240.873,13	158.553.936,97	-56.116.919,58	0,00
2030	33.290.304,51	39.919.194,23	15.279.063,80	7.042.007,91	0,00	95.530.570,45	175.823.519,03	4.755.757,79	180.579.276,82	-85.048.706,37	0,00
2031	29.829.679,70	37.319.908,24	17.264.381,31	7.042.007,91	0,00	91.455.977,16	198.669.520,24	4.261.382,81	202.930.903,05	-111.474.925,89	0,00
2032	26.536.686,48	34.837.619,54	19.132.990,79	7.042.007,91	0,00	87.549.304,72	220.172.506,23	3.790.955,21	223.963.461,44	-136.414.156,72	0,00
2033	23.232.893,78	32.341.841,04	20.995.399,28	7.042.007,91	0,00	83.612.142,01	241.604.134,37	3.318.984,83	244.923.119,20	-161.310.977,19	0,00
2034	19.907.956,21	29.823.755,85	22.855.129,86	7.042.007,91	0,00	79.628.849,83	263.004.946,58	2.843.993,74	265.848.940,32	-186.220.090,49	0,00
2035	17.070.238,39	27.655.545,41	24.398.291,16	7.042.007,91	0,00	76.166.082,87	280.762.844,22	2.438.605,48	283.201.449,70	-207.035.366,83	0,00
2036	14.580.383,88	25.734.432,86	25.709.196,16	7.042.007,91	0,00	73.066.020,81	295.848.057,05	2.082.911,98	297.930.969,03	-224.864.948,22	0,00
2037	12.172.050,13	23.865.043,65	26.951.420,48	2.307.637,09	0,00	65.296.151,35	310.142.928,41	1.738.864,30	311.881.792,71	-246.585.641,36	0,00
2038	9.881.029,50	22.073.151,10	28.101.871,01	0,00	0,00	60.056.051,61	323.381.714,72	1.411.575,64	324.793.290,36	-264.737.238,75	0,00
2039	7.813.952,97	20.436.202,57	29.093.281,87	0,00	0,00	57.343.437,41	334.790.355,19	1.116.279,00	335.906.634,19	-278.563.196,78	0,00
2040	6.413.662,94	19.277.715,18	29.650.617,73	0,00	0,00	55.341.995,85	341.203.886,47	916.237,56	342.120.124,03	-286.778.128,18	0,00
2041	4.969.301,18	18.076.952,47	30.212.094,17	0,00	0,00	53.258.347,82	347.665.065,23	709.900,17	348.374.965,40	-295.116.617,58	0,00
2042	3.826.999,47	17.086.345,11	30.561.737,58	0,00	0,00	51.475.082,16	351.688.579,76	546.714,21	352.235.293,97	-300.760.211,81	0,00
2043	2.887.882,05	16.233.419,36	30.760.402,54	0,00	0,00	49.881.703,95	353.974.712,78	412.554,58	354.387.267,36	-304.505.563,41	0,00
2044	2.046.298,68	15.440.371,83	30.872.273,79	0,00	0,00	48.358.944,30	355.262.068,91	292.328,38	355.554.397,29	-307.195.452,99	0,00
2045	1.384.557,17	14.767.003,50	30.845.474,90	0,00	0,00	46.997.035,57	354.953.681,28	197.793,88	355.151.475,16	-308.154.439,59	0,00
2046	890.200,59	14.203.491,61	30.686.077,40	0,00	0,00	45.779.769,60	353.119.417,67	127.171,51	353.246.589,18	-307.466.819,58	0,00
2047	587.882,17	13.767.756,54	30.378.562,62	0,00	0,00	44.734.201,33	349.580.697,56	83.983,17	349.664.680,73	-304.930.479,40	0,00
2048	357.050,71	13.371.164,41	29.996.497,46	0,00	0,00	43.724.712,58	345.184.090,42	51.007,24	345.235.097,66	-301.510.385,08	0,00
2049	197.060,72	13.013.008,68	29.539.741,18	0,00	0,00	42.749.810,58	339.927.976,74	28.151,53	339.956.128,27	-297.206.317,69	0,00
2050	89.261,87	12.679.362,48	29.019.181,00	0,00	0,00	41.787.805,35	333.937.640,96	12.751,70	333.950.392,66	-292.162.587,31	0,00
2051	69.153,80	12.395.750,10	28.411.824,51	0,00	0,00	40.876.728,41	326.948.498,36	9.879,11	326.958.377,47	-286.081.649,06	0,00
2052	55.912,40	12.102.864,96	27.767.267,92	0,00	0,00	39.926.045,28	319.531.276,42	7.987,49	319.539.263,91	-279.613.218,63	0,00
2053	34.333,33	11.789.182,42	27.093.992,64	0,00	0,00	38.917.508,39	311.783.574,66	4.904,76	311.788.479,42	-272.870.971,03	0,00
2054	10.688,49	11.459.207,02	26.387.925,05	0,00	0,00	37.857.820,56	303.658.516,10	1.526,93	303.660.043,03	-265.802.222,47	0,00



**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	10.541,80	11.130.892,62	25.631.524,58	0,00	0,00	36.772.959,00	294.954.252,97	1.505,97	294.955.758,94	-258.182.799,94	0,00
2056	0,00	10.779.476,11	24.845.835,46	0,00	0,00	35.625.311,57	285.912.951,22	0,00	285.912.951,22	-250.287.639,65	0,00
2057	0,00	10.419.783,82	24.016.773,35	0,00	0,00	34.436.557,17	276.372.535,64	0,00	276.372.535,64	-241.935.978,47	0,00
2058	0,00	10.044.184,32	23.151.046,34	0,00	0,00	33.195.230,66	266.410.199,55	0,00	266.410.199,55	-233.214.968,89	0,00
2059	0,00	9.652.444,08	22.248.116,24	0,00	0,00	31.900.560,32	256.019.749,62	0,00	256.019.749,62	-224.119.189,30	0,00
2060	0,00	9.245.033,73	21.309.067,76	0,00	0,00	30.554.101,49	245.213.668,11	0,00	245.213.668,11	-214.659.566,62	0,00
2061	0,00	8.822.673,15	20.335.560,22	0,00	0,00	29.158.233,37	234.011.049,67	0,00	234.011.049,67	-204.852.816,30	0,00
2062	0,00	8.386.019,91	19.329.109,21	0,00	0,00	27.715.129,12	222.429.334,94	0,00	222.429.334,94	-194.714.205,82	0,00
2063	0,00	7.936.520,46	18.293.048,72	0,00	0,00	26.229.569,18	210.506.889,74	0,00	210.506.889,74	-184.277.320,56	0,00
2064	0,00	7.475.910,22	17.231.378,72	0,00	0,00	24.707.288,94	198.289.743,61	0,00	198.289.743,61	-173.582.454,67	0,00
2065	0,00	7.006.267,34	16.148.889,23	0,00	0,00	23.155.156,57	185.833.017,64	0,00	185.833.017,64	-162.677.861,07	0,00
2066	0,00	6.529.883,31	15.050.861,91	0,00	0,00	21.580.745,22	173.197.490,39	0,00	173.197.490,39	-151.616.745,17	0,00
2067	0,00	6.049.688,86	13.944.051,86	0,00	0,00	19.993.740,72	160.460.895,99	0,00	160.460.895,99	-140.467.155,27	0,00
2068	0,00	5.569.014,42	12.836.135,49	0,00	0,00	18.405.149,91	147.711.570,71	0,00	147.711.570,71	-129.306.420,80	0,00
2069	0,00	5.091.338,44	11.735.130,33	0,00	0,00	16.826.468,77	135.041.776,00	0,00	135.041.776,00	-118.215.307,23	0,00
2070	0,00	4.620.633,26	10.650.192,32	0,00	0,00	15.270.825,58	122.556.873,60	0,00	122.556.873,60	-107.286.048,02	0,00
2071	0,00	4.160.879,03	9.590.495,37	0,00	0,00	13.751.374,40	110.362.432,36	0,00	110.362.432,36	-96.611.057,96	0,00
2072	0,00	3.716.072,84	8.565.252,47	0,00	0,00	12.281.325,31	98.564.470,33	0,00	98.564.470,33	-86.283.145,02	0,00
2073	0,00	3.289.968,66	7.583.116,22	0,00	0,00	10.873.084,88	87.262.557,16	0,00	87.262.557,16	-76.389.472,28	0,00
2074	0,00	2.886.065,55	6.652.151,66	0,00	0,00	9.538.217,21	76.549.501,21	0,00	76.549.501,21	-67.011.284,00	0,00
2075	0,00	2.507.369,09	5.779.286,42	0,00	0,00	8.286.655,51	66.505.022,11	0,00	66.505.022,11	-58.218.366,60	0,00
2076	0,00	2.156.383,00	4.970.291,39	0,00	0,00	7.126.674,39	57.195.528,10	0,00	57.195.528,10	-50.068.853,71	0,00
2077	0,00	1.834.852,99	4.229.190,26	0,00	0,00	6.064.043,25	48.667.321,77	0,00	48.667.321,77	-42.603.278,52	0,00
2078	0,00	1.543.930,05	3.558.636,01	0,00	0,00	5.102.566,06	40.950.932,25	0,00	40.950.932,25	-35.848.366,19	0,00
2079	0,00	1.284.068,31	2.959.675,38	0,00	0,00	4.243.743,69	34.058.404,80	0,00	34.058.404,80	-29.814.661,11	0,00
2080	0,00	1.055.051,19	2.431.809,11	0,00	0,00	3.486.860,30	27.983.994,35	0,00	27.983.994,35	-24.497.134,05	0,00
2081	0,00	856.033,35	1.973.088,81	0,00	0,00	2.829.122,16	22.705.279,77	0,00	22.705.279,77	-19.876.157,61	0,00
2082	0,00	685.597,84	1.580.248,52	0,00	0,00	2.265.846,36	18.184.678,04	0,00	18.184.678,04	-15.918.831,68	0,00
2083	0,00	541.787,96	1.248.778,18	0,00	0,00	1.790.566,14	14.370.289,74	0,00	14.370.289,74	-12.579.723,60	0,00
2084	0,00	422.404,19	973.608,07	0,00	0,00	1.396.012,26	11.203.775,31	0,00	11.203.775,31	-9.807.763,05	0,00



**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas			Total Despesas
2085	0,00	324.903,13	748.875,88	0,00	0,00	1.073.779,01	8.617.674,14	0,00	8.617.674,14	-7.543.895,13	0,00
2086	0,00	246.613,65	568.424,86	0,00	0,00	815.038,51	6.541.137,65	0,00	6.541.137,65	-5.726.099,14	0,00
2087	0,00	184.787,19	425.919,77	0,00	0,00	610.706,96	4.901.263,22	0,00	4.901.263,22	-4.290.556,26	0,00
2088	0,00	136.963,77	315.690,60	0,00	0,00	452.654,37	3.632.803,17	0,00	3.632.803,17	-3.180.148,80	0,00
2089	0,00	100.610,07	231.898,22	0,00	0,00	332.508,29	2.668.564,10	0,00	2.668.564,10	-2.336.055,81	0,00
2090	0,00	73.512,39	169.440,23	0,00	0,00	242.952,62	1.949.829,98	0,00	1.949.829,98	-1.706.877,36	0,00
2091	0,00	53.702,13	123.779,13	0,00	0,00	177.481,26	1.424.385,89	0,00	1.424.385,89	-1.246.904,63	0,00
2092	0,00	39.540,32	91.137,30	0,00	0,00	130.677,62	1.048.760,69	0,00	1.048.760,69	-918.083,07	0,00
2093	0,00	29.664,58	68.374,51	0,00	0,00	98.039,09	786.818,30	0,00	786.818,30	-688.779,21	0,00
2094	0,00	22.866,34	52.705,10	0,00	0,00	75.571,44	606.502,89	0,00	606.502,89	-530.931,45	0,00
2095	0,00	18.308,98	42.200,75	0,00	0,00	60.509,73	485.624,32	0,00	485.624,32	-425.114,59	0,00
2096	0,00	15.300,27	35.265,91	0,00	0,00	50.566,18	405.821,73	0,00	405.821,73	-355.255,55	0,00
2097	0,00	13.354,57	30.781,22	0,00	0,00	44.135,79	354.214,23	0,00	354.214,23	-310.078,44	0,00
2098	0,00	12.107,08	27.905,85	0,00	0,00	40.012,93	321.125,95	0,00	321.125,95	-281.113,02	0,00
2099	0,00	11.278,23	25.995,44	0,00	0,00	37.273,67	299.141,95	0,00	299.141,95	-261.868,28	0,00
2100	0,00	10.746,39	24.769,56	0,00	0,00	35.515,95	285.035,27	0,00	285.035,27	-249.519,32	0,00
2101	0,00	10.383,34	23.932,76	0,00	0,00	34.316,10	275.405,81	0,00	275.405,81	-241.089,71	0,00
2102	0,00	10.140,48	23.373,00	0,00	0,00	33.513,48	268.964,29	0,00	268.964,29	-235.450,81	0,00
2103	0,00	9.980,58	23.004,46	0,00	0,00	32.985,04	264.723,31	0,00	264.723,31	-231.738,27	0,00
2104	0,00	9.863,88	22.735,45	0,00	0,00	32.599,33	261.627,77	0,00	261.627,77	-229.028,44	0,00
2105	0,00	9.768,69	22.516,06	0,00	0,00	32.284,75	259.103,11	0,00	259.103,11	-226.818,36	0,00
2106	0,00	9.690,60	22.336,06	0,00	0,00	32.026,66	257.031,80	0,00	257.031,80	-225.005,14	0,00



## 29 ANEXO 7 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	16	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	36,96%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 32.000,00	20	Limitado ao teto
Baixo índice de servidores professores (menor que 18%)	17,55%	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 32.000,00	1	Limitado ao teto
Data de Admissão não informada	40	Adotou-se a data de admissão média
Data de Admissão igual a data de concessãp	442	Adotou-se a data de admissão média
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	18	Admitir o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	1	Adotou-se matrícula hipotética

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Adotou-se a diferença etária média apurada no banco de dados

### 30 ANEXO 8 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (\$)
	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	63.296.521,10
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RGPS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>63.296.521,10</b>
	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	2.732.034.606,95
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.913.332.408,82
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	27.764.508,67
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	790.937.690,46
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>2.732.034.606,95</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>2.795.331.128,05</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	5.897.502.693,96
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	3.057.659.237,09
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	712.814.437,98
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	815.674.128,98
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	30.993.267,87
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	984.341,33
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	70.882.081,80
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	2.344.844.799,11
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.342.774.167,41
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	316.255.382,02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	391.186.911,13
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	290.487.075,15
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	2.839.843.456,87
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	2.830.122.838,75
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.256.317.192,21
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	140.938.184,63
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.282.204,82
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	282.973.964,01
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	9.720.618,12
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.623.218.506,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.264.979.598,28
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	974.673.982,99
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	373.844.307,19
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	<b>(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	2.994.362.715,99
2.2.7.2.2.01.00	<b>(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	649.517.916,88
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	649.517.916,88
2.2.7.2.2.02.00	<b>(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	2.344.844.799,11
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.344.844.799,11
2.3.6.2.0.00.00	<b>(12) RESERVAS ATUARIAIS</b>	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
(1) - (4) - (5) + (9)	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)</b>	<b>(107.808.849,92)</b>

## 31 ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2025, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 15,42 anos.

Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros do Fundo Previdenciário para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

*"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."*

Tomando por base a Portaria MTP nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo de 15,42 anos anos, equivale a taxa parâmetro de 5,48%.

**No entanto, a Política de Investimentos do ano de 2026 definiu como meta a taxa de 5,22% real. Com isso, a taxa utilizada na presente Avaliação, foi a menor entre a taxa parâmetro e a taxa definida na política de investimentos, conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja 5,22%.**

Com base no presente estudo foi apurado a Duração do passivo para cada um dos fundos em 2026, quais sejam:

Fundo Previdenciário: 15,75 anos

Fundo Financeiro: 16,98 anos

**Será divulgado pela SPREV nova Portaria com taxas parâmetros a serem consideradas na Avaliação Atuarial de 2027. Sugerimos que seja observada essa taxa quando da definição da política de investimentos de 2026.**



## 32 ANEXO 10 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas											
Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS	Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
0	0,0003372	0,0003438	0,000504	0,000438	0	56	0,0042981	0,0023298	0,009459	0,005046	0,00226
1	0,0001568	0,0001527	0,000408	0,000350	0	57	0,0047163	0,0025640	0,010157	0,005443	0,00245
2	0,0000941	0,0001159	0,000335	0,000286	0	58	0,0051323	0,0028004	0,010888	0,005874	0,00267
3	0,0000688	0,0000791	0,000281	0,000241	0	59	0,0055507	0,0030334	0,011669	0,006350	0,00289
4	0,0000582	0,0000576	0,000242	0,000212	0	60	0,0060008	0,0033009	0,012532	0,006888	0,00315
5	0,0000543	0,0000494	0,000218	0,000194	0	61	0,0065038	0,0035957	0,013520	0,007512	0,00345
6	0,0000539	0,0000471	0,000208	0,000187	0	62	0,0070974	0,0039135	0,014668	0,008237	0,0038
7	0,0000555	0,0000475	0,000211	0,000188	0	63	0,0078021	0,0042898	0,016000	0,009076	0,00421
8	0,0000584	0,0000496	0,000233	0,000198	0	64	0,0086713	0,0047135	0,017508	0,010021	0,00474
9	0,0000624	0,0000526	0,000278	0,000215	0	65	0,0095833	0,0052346	0,019141	0,011039	0,00542
10	0,0000673	0,0000565	0,000360	0,000240	0	66	0,0105349	0,0057864	0,020826	0,012083	0,00628
11	0,0000738	0,0000610	0,000494	0,000273	0	67	0,0114564	0,0063930	0,022473	0,013099	0,0073
12	0,0000831	0,0000664	0,000701	0,000313	0	68	0,0124987	0,0071061	0,024033	0,014065	0,0088
13	0,0000971	0,0000731	0,000988	0,000357	0	69	0,0135974	0,0079214	0,025527	0,015007	0,01057
14	0,0001182	0,0000825	0,001335	0,000401	0	70	0,0150356	0,0088362	0,027045	0,016001	0,01284
15	0,0001487	0,0000968	0,001687	0,000443	0,00031	71	0,0166761	0,0097454	0,028756	0,017185	0,01575
16	0,0001909	0,0001220	0,001973	0,000479	0,00032	72	0,0187002	0,0107480	0,030820	0,018694	0,01936
17	0,0002796	0,0001428	0,002160	0,000509	0,00033	73	0,0208752	0,0117749	0,033369	0,020655	0,02386
18	0,0003740	0,0001708	0,002254	0,000534	0,00035	74	0,0232898	0,0128002	0,036470	0,023154	0,02924
19	0,0004909	0,0002035	0,002294	0,000558	0,00038	75	0,0257844	0,0138450	0,040068	0,026185	0,03537
20	0,0006045	0,0002313	0,002321	0,000583	0,0004	76	0,0286674	0,0151097	0,044063	0,029688	0,04014
21	0,0007069	0,0002520	0,002353	0,000610	0,00043	77	0,0317212	0,0166446	0,048295	0,033528	0,04401
22	0,0007623	0,0002726	0,002396	0,000639	0,00046	78	0,0348424	0,0186115	0,052670	0,037591	0,04667
23	0,0007817	0,0002870	0,002441	0,000671	0,00049	79	0,0382344	0,0210603	0,057265	0,041884	0,04942
24	0,0007731	0,0002872	0,002475	0,000705	0,00052	80	0,0417852	0,0240473	0,062284	0,046531	0
25	0,0007544	0,0002883	0,002491	0,000740	0,00054	81	0,0457989	0,0273368	0,068133	0,051862	0
26	0,0007373	0,0002895	0,002488	0,000775	0,00056	82	0,0499480	0,0307907	0,075207	0,058234	0
27	0,0007298	0,0002978	0,002475	0,000812	0,00058	83	0,0544018	0,0342908	0,083731	0,065912	0
28	0,0007258	0,0003144	0,002463	0,000851	0,0006	84	0,0597001	0,0381713	0,093706	0,074989	0
29	0,0007177	0,0003336	0,002463	0,000893	0,00061	85	0,0665090	0,0428888	0,104583	0,085088	0
30	0,0007211	0,0003480	0,002484	0,000940	0,00061	86	0,0744187	0,0490175	0,115551	0,095569	0
31	0,0007342	0,0003575	0,002529	0,000995	0,00062	87	0,0839599	0,0560458	0,125683	0,105610	0
32	0,0007579	0,0003685	0,002601	0,001057	0,00063	88	0,0934390	0,0632215	0,134282	0,114529	0
33	0,0007941	0,0003831	0,002696	0,001129	0,00063	89	0,1049700	0,0703395	0,141486	0,122363	0
34	0,0008395	0,0004103	0,002813	0,001213	0,00063	90	0,1143591	0,0776935	0,149217	0,128318	0
35	0,0008802	0,0004548	0,002949	0,001309	0,00064	91	0,1247292	0,0858280	0,158129	0,135051	0
36	0,0009202	0,0004992	0,003100	0,001416	0,00065	92	0,1325577	0,0942675	0,168474	0,142707	0
37	0,0009512	0,0005337	0,003265	0,001535	0,00066	93	0,1466181	0,1042955	0,180584	0,151467	0
38	0,0009876	0,0005578	0,003442	0,001661	0,00068	94	0,1585720	0,1150503	0,194893	0,161565	0
39	0,0010291	0,0005769	0,003629	0,001792	0,0007	95	0,1737468	0,1264029	0,211984	0,173298	0
40	0,0010883	0,0005968	0,003829	0,001927	0,00072	96	0,1895589	0,1371851	0,232657	0,187059	0
41	0,0011563	0,0006254	0,004042	0,002065	0,00076	97	0,2053710	0,1477910	0,258022	0,203371	0
42	0,0012443	0,0006793	0,004275	0,002208	0,0008	98	0,2220684	0,1592878	0,289669	0,222943	0
43	0,0013505	0,0007460	0,004534	0,002360	0,00084	99	0,2401233	0,1717446	0,329905	0,246759	0
44	0,0014798	0,0008159	0,004827	0,002527	0,00089	100	0,2596462	0,1817103	0,382135	0,276210	0
45	0,0016034	0,0008868	0,005159	0,002713	0,00094	101	0,2807563	0,1981795	0,451347	0,313305	0
46	0,0017246	0,0009663	0,005537	0,002921	0,001	102	0,3035828	0,2190084	0,544372	0,360996	0
47	0,0018463	0,0010661	0,005963	0,003155	0,00107	103	0,3282651	0,2420264	0,667940	0,423638	0
48	0,0020009	0,0011670	0,006439	0,003413	0,00116	104	0,3549543	0,2674637	0,817221	0,507419	0
49	0,0021789	0,0012926	0,006964	0,003695	0,00125	105	0,3838133	0,2955744	0,947168	0,619659	0
50	0,0023873	0,0014107	0,007534	0,004000	0,00136	106	0,4150187	0,3266396	0,996345	0,762152	0
51	0,0026229	0,0015282	0,008144	0,004327	0,00148	107	0,4487611	0,3609698	0,999986	0,907637	0
52	0,0029034	0,0016306	0,008787	0,004675	0,00161	108	0,4852470	0,3989082	1,000000	0,987883	0
53	0,0032172	0,0017601	0,000504	0,000438	0,00175	109	0,5246993	0,4408339	1,000000	0,999833	0
54	0,0035536	0,0019246	0,000408	0,000350	0,00191	110	0,5673592	0,4871661	1,000000	1,000000	0
55	0,0039070	0,0021113	0,000335	0,000286	0,00208	111	0,6134875	0,5383679	1,000000	1,000000	0

### 33 ANEXO 11 – BIBLIOGRAFIA

---

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

### 34 ANEXO 12 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

---

**ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

**AValiação Atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**ANÁLISE DE SENSIBILIDADE:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

**Bases Técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES:** encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.



**CUSTEIO ADMINISTRATIVO:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO:** Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

**CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO:** Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

**DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**DEFICIT ATUARIAL:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

**EQUILIBRIO ATUARIAL:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**HIPÓTESES ATUARIAIS:** hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)



**EQUILÍBRIO FINANCEIRO:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

**NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Regime Próprio e Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PENSÃO:** refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

**PENSIONISTA:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

**PERFIL DE RISCO ATUARIAL:** é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PLANO DE CUSTEIO VIGENTE:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PLANO PREVIDENCIÁRIO:** Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.



PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano



de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

**RESUMO EXECUTIVO:** Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

**SEGURADO APOSENTADO:** o segurado em gozo de aposentadoria.

**SEGURADO ATIVO:** o segurado que esteja em fase laborativa.

**TÁBUAS BIOMÉTRICAS:** Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

**UNIDADE GESTORA:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**SIGLAS UTILIZADAS:**

**CADPREV:** Sistema de Informações dos RPPS;

**SISCONFI:** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

**RPPS:** Regime Próprio de Previdência Social;

**SRPC:** Secretaria de Regime Próprio e Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social

